

VIAÇÃO PRETTI LTDA. LINHA: BARRA SÃO FRANCISCO X ECOPORANGA VIA PAULISTA / CADASTRO - 1-007/029/0/1000 (CONVENCIONAL)

B. S. FRANCISCO	MÁQUINA	PAULISTA	FAZ. SÃO PEDRO	TRÊS BARRAS	SANTA TEREZINHA	PARAISO	ECOPORANGA
PISO I (Km)	10,8	8,9	7,1	11,0	3,8	8,3	7,5
PISO II (Km)	0,0	0,3	0,2	0,0	0,0	0,0	0,0
B. S. FRANCISCO	2,80	5,20	7,10	9,90	10,90	13,00	14,90
	2,77	5,18	7,08	9,91	10,88	13,01	14,94
MÁQUINA	2,40	4,30	7,10	8,10	10,20	12,20	
	2,31	4,31	7,14	8,11	10,24	12,17	
PAULISTA	2,30	4,70	5,70	7,80	9,80		
	2,31	4,73	5,70	7,83	9,76		
FAZ. SÃO PEDRO	2,80	3,80	5,90	7,85			
	2,82	3,80	5,93	7,85			
TARIFA: CONVENCIONAL			TRÊS BARRAS	2,30	3,10	5,00	
DESCONTO: 0%				2,31	3,10	5,03	
EXTENSÃO DA LINHA (km):	57,90		SANTA TEREZINHA	2,30	4,10		
EXTENSÃO PISO I (km):	57,40			2,31	4,05		
EXTENSÃO PISO II (km):	0,50		PARAISO	2,30	2,31		

Parâmetros de cálculo das tarifas:

Índice tarifário Piso I:	0,256595
Tarifa mínima Piso I:	2,31
Índice tarifário Piso II:	0,415682
Tarifa mínima Piso II:	2,91

Tarifas (definição):

Tarifa sem seguro, com arredondamento
Tarifa sem seguro, sem arredondamento

Coefficientes Tarifários :

Tipo de serviço / Piso	Tarifa Vigente (R\$ / Km)		
	Normal	Mínima	Km Mínima
Convencional Piso I	0,256595	2,31	9,0
Convencional Piso II	0,415682	2,91	7,0
Convencional Urbano	0,185132	1,67	9,0
Executivo	0,384892	3,46	9,0
Expresso	0,295083	2,66	9,0
Urbano Piso I	0,185132	1,67	9,0
Urbano Piso II	0,185132	1,67	7,0
Semi-Executivo	0,372062	3,35	9,0
Convencional Urbano Executivo	0,230958	2,08	9,0
Seletivo	0,256595	2,31	9,0

Vigência : 02/01/2019 (Res C.T.I. Nº 21/2018, de 21/12/2018 - DIO 27/12/2018)

Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais :

Cobertura	Capitais
Morte Acidental	4.000,00
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00
Despesas Med.e Hospitalares	400,00

Observações:

* Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI Nº 16/2004 (DO 15/06/04).
* Valores informados sem seguro e taxa de embarque.

Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$ 0,07

Fonte : Banestes Seguros

Codificação do cadastro*:

*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional

Tipo de serviço:	Serviço operacional:
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta
2 - Executivo	3 - Ordinária direta
3 - Expresso	4 - Ramal
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial
5 - Semi-executivo	6 - Conexão
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial
7 - Seletivo	8 - Reforço Total
8 - Leito	A - Serviço Acessório
9 - Semi-leito	

Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.

Alex Mariano
Diretor Presidente CETURB-ES

José Carlos Pereira Moreira
Diretor de Planejamento CETURB-ES

Reclamações : Tel: (27) 0800 0391517

VIAÇÃO PRETTI LTDA												
ITARANA	ITAGUAÇU	GERSINO COSER	PALMEIRA	ITAIMBÉ	MIGUEL TOMAZINE	LARANJAL	ENTR. ALTO LAGE	FAZ. MILAGRES	BAIXO GUANDÚ			
PISO I (Km)	11,3	4,6	9,6	5,2	6,4	4,6	5,0	8,5	7,9			
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
ITARANA	2,90	4,10	6,50	7,90	9,50	10,70	12,00	14,20	16,20			
	2,90	4,08	6,54	7,88	9,52	10,70	11,98	14,16	16,19			
ITAGUAÇU	2,30	3,60	5,00	6,60	7,80	9,10	11,30	13,30				
	2,31	3,64	4,98	6,62	7,80	9,08	11,26	13,29				
GERSINO COSER	2,50	3,80	5,40	6,60	7,90	10,10	12,10					
	2,46	3,80	5,44	6,62	7,90	10,08	12,11					
PALMEIRA	2,30	3,00	4,20	5,40	7,60	9,65						
	2,31	2,98	4,16	5,44	7,62	9,65						
ITAIMBÉ	2,30	2,80	4,10	6,30	8,30							
	2,31	2,82	4,11	6,29	8,31							
MIGUEL TOMAZINE	2,30	2,50	4,60	6,70								
	2,31	2,46	4,64	6,67								
LARANJAL	2,30	3,50	5,50									
	2,31	3,46	5,49									
ENTR. ALTO LAGE	2,30	4,20										
	2,31	4,21										
FAZ. MILAGRES	2,30	2,31										
	2,31	2,31										
TARIFA: CONVENCIONAL												
DESCONTO: 0%												
EXTENSÃO DA LINHA (km):	63,10											
EXTENSÃO PISO I (km):	63,10											
EXTENSÃO PISO II (km):	0,00											
Parâmetros de cálculo das tarifas:												
Índice tarifário Piso I:	0,256595											
Tarifa mínima Piso I:	2,31											
Índice tarifário Piso II:	0,415682											
Tarifa mínima Piso II:	2,91											
Tarifas (definição):												
Tarifa sem seguro, com arredondamento												
Tarifa sem seguro, sem arredondamento												
Coefficientes Tarifários :												
Tarifa Vigente (R\$ / Km)												
Tipo de serviço / Piso	Normal	Mínima	Km Mínima									
Convencional Piso I	0,256595	2,31	9,0									
Convencional Piso II	0,415682	2,91	7,0									
Convencional Urbano	0,185132	1,67	9,0									
Executivo	0,384892	3,46	9,0									
Expresso	0,295083	2,66	9,0									
Urbano Piso I	0,185132	1,67	9,0									
Urbano Piso II	0,185132	1,67	7,0									
Semi-Executivo	0,372062	3,35	9,0									
Convencional Urbano Executivo	0,230958	2,08	9,0									
Seletivo	0,256595	2,31	9,0									
Vigência :	02/01/2019	(Res C.T.I. Nº 21/2018, de 21/12/2018 - DIO 27/12/2018)										
Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais :												
Coertura	Capitais			Observações:								
Morte Acidental	4.000,00			* Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI Nº 16/2004 (DO 15/06/04).								
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00			* Valores informados sem seguro e taxa de embarque.								
Despesas Med.e Hospitalares	400,00											
Prêmio p/cada 50 Km de Percuro: R\$	0,07											
Fonte : Banestes Seguros												
Codificação do cadastro*:												
*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional												
Tipo de serviço:	Serviço operacional:											
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta											
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta											
2 - Executivo	3 - Ordinária direta											
3 - Expresso	4 - Ramal											
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial											
5 - Semi-executivo	6 - Conexão											
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial											
7 - Seletivo	8 - Reforço Total											
8 - Leito	A - Serviço Acessório											
9 - Semi-leito												
Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.												
<table style="width:100%; border:none;"> <tr> <td style="width:33%;"></td> <td style="width:33%; text-align:center;">Alex Mariano Diretor Presidente CETURB-ES</td> <td style="width:33%; text-align:right;">José Carlos Pereira Moreira Diretor de Planejamento CETURB-ES</td> </tr> </table>											Alex Mariano Diretor Presidente CETURB-ES	José Carlos Pereira Moreira Diretor de Planejamento CETURB-ES
	Alex Mariano Diretor Presidente CETURB-ES	José Carlos Pereira Moreira Diretor de Planejamento CETURB-ES										
Reclamações : Tel: (27) 0800 0391517												
PÁG. 1/1												

VIAÇÃO PRETTI LTDA										
COLATINA	B. LIBERDADE	BONICENHA	FAZ. BATISTA	HUMAITÁ	ASSENTA-MENTO SEZÍNIO	FAZ. BARRANCO	DR. CARLOS	ENTR. BAGUEIRA	ENTR. ES-248/ES-245	LINHARES
PISO I (Km)	13,9	2,6	8,8	11,0	5,0	11,0	5,6	3,7	6,9	5,6
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
COLATINA	3,60	4,20	6,50	9,30	10,60	13,40	14,90	15,80	17,60	19,00
	3,57	4,23	6,49	9,31	10,60	13,42	14,86	15,81	17,58	19,01
B. LIBERDADE	2,30	2,90	5,75	7,00	9,85	11,30	12,20	14,00	15,45	15,45
	2,31	2,93	5,75	7,03	9,85	11,29	12,24	14,01	15,45	15,45
BONICENHA	2,30	5,10	6,40	9,20	10,60	11,60	13,30	14,80	14,78	14,78
	2,31	5,08	6,36	9,19	10,62	11,57	13,34	14,78	14,78	14,78
FAZ. BATISTA	2,80	4,10	6,90	8,40	9,30	11,10	12,50	12,52	12,52	12,52
	2,82	4,11	6,93	8,37	9,31	11,08	12,52	12,52	12,52	12,52
HUMAITÁ	2,30	4,10	5,50	6,50	8,30	9,70	9,70	9,70	9,70	9,70
	2,31	4,11	5,54	6,49	8,26	9,70	9,70	9,70	9,70	9,70
ASSENTA-MENTO SEZÍNIO	2,80	4,30	5,20	7,00	8,40	8,42	8,42	8,42	8,42	8,42
	2,82	4,26	5,21	6,98	8,42	8,42	8,42	8,42	8,42	8,42
FAZ. BARRANCO	2,30	2,40	4,20	5,60	5,59	5,59	5,59	5,59	5,59	5,59
	2,31	2,39	4,16	5,59	5,59	5,59	5,59	5,59	5,59	5,59
DR. CARLOS	2,30	2,70	4,20	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16
	2,31	2,72	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16
ENTR. BAGUEIRA	2,30	3,20	3,21	3,21	3,21	3,21	3,21	3,21	3,21	3,21
	2,31	3,21	3,21	3,21	3,21	3,21	3,21	3,21	3,21	3,21
ENTR. ES-248/ES-245	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30
	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31
TARIFA: CONVENCIONAL										
DESCONTO: 0%										
EXTENSÃO DA LINHA (km):	74,10									
EXTENSÃO PISO I (km):	74,10									
EXTENSÃO PISO II (km):	0,00									
Parâmetros de cálculo das tarifas:										
Índice tarifário Piso I:	0,256595									
Tarifa mínima Piso I:	2,31									
Índice tarifário Piso II:	0,415682									
Tarifa mínima Piso II:	2,91									
Coefficientes Tarifários :										
Tarifa Vigente (R\$ / Km)										
Típico de serviço / Piso										
Normal										
Mínima										
Km Mínima										
Convencional Piso I	0,256595	2,31	9,0							
Convencional Piso II	0,415682	2,91	7,0							
Convencional Urbano	0,185132	1,67	9,0							
Executivo	0,384892	3,46	9,0							
Expresso	0,295083	2,66	9,0							
Urbano Piso I	0,185132	1,67	9,0							
Urbano Piso II	0,185132	1,67	7,0							
Semi-Executivo	0,372062	3,35	9,0							
Convencional Urbano Executivo	0,230958	2,08	9,0							
Seletivo	0,256595	2,31	9,0							
Vigência :	02/01/2019	(Res C.T.I. Nº 21/2018, de 21/12/2018 - DIO 27/12/2018)								
Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais :										
Coertura	Capitais									
Morte Acidental	4.000,00									
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00									
Despesas Med.e Hospitalares	400,00									
Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$	0,07									
Fonte : Banestes Seguros										
Codificação do cadastro*:										
*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional										
Típico de serviço: Serviço operacional:										
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta									
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta									
2 - Executivo	3 - Ordinária direta									
3 - Expresso	4 - Ramal									
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial									
5 - Semi-executivo	6 - Conexão									
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial									
7 - Seletivo	8 - Reforço Total									
8 - Leito	A - Serviço Acessório									
9 - Semi-leito										
Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.										
Reclamações : Tel: (27) 0800 0391517										
Alex Mariano Diretor Presidente CETURB-ES										
José Carlos Pereira Moreira Diretor de Planejamento CETURB-ES										
PÁG. 1/1										

QUADRO DE TARIFAS

VIAÇÃO PRETTI LTDA.		LINHA: COLATINA X LINHARES VIA TIRADENTES / CADASTRO - 1-007/084/0/1400 (CONVENCIONAL)																
COLATINA	15 DE OUTUBRO	TARDIN	FRECHIANI	CÓRREGO IBIRACEMA	RANCHO FUNDO	NOVO BRASIL	FAZ. MARIANELLI	MOACIR AVIDOS	GOV. LINDEMBERG	CÓRR. ORIENTE	TIRADENTES	ENTR. ES-245 / 432	SÃO PAULO	RIO BANANAL	SANGALLI	SIMÃO	KM 15	LINHARES
PISO I (Km)	12,8	7,6	9,3	8,8	3,5	7,4	8,3	4,6	5,8	6,2	6,5	6,0	7,0	12,8	7,7	13,9	8,0	14,0
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
COLATINA	3,30	5,20	7,60	9,90	10,80	12,70	14,80	16,00	17,50	19,10	20,70	22,30	24,10	27,35	29,30	32,90	34,95	38,50
	3,28	5,23	7,62	9,88	10,78	12,68	14,81	15,99	17,47	19,07	20,73	22,27	24,07	27,35	29,33	32,90	34,95	38,54
15 DE OUTUBRO	2,30	4,30	6,60	7,50	9,40	11,50	12,70	14,20	15,80	17,45	19,00	20,80	24,10	26,00	29,60	31,70	35,30	
	2,31	4,34	6,59	7,49	9,39	11,52	12,70	14,19	15,78	17,45	18,99	20,78	24,07	26,04	29,61	31,66	35,26	
TARDIN	2,40	4,60	5,50	7,40	9,60	10,75	12,20	13,80	15,50	17,00	18,80	22,10	24,10	27,70	29,70	33,30		
	2,39	4,64	5,54	7,44	9,57	10,75	12,24	13,83	15,50	17,04	18,83	22,12	24,09	27,66	29,71	33,31		
FRECHIANI	2,30	3,20	5,10	7,20	8,40	9,85	11,40	13,10	14,65	16,45	19,70	21,70	25,30	27,30	30,90			
	2,31	3,16	5,05	7,18	8,37	9,85	11,44	13,11	14,65	16,45	19,73	21,71	25,27	27,33	30,92			
CÓRREGO IBIRACEMA	2,30	2,80	4,90	6,10	7,60	9,20	10,85	12,40	14,20	17,50	19,45	23,00	25,10	28,70				
	2,31	2,80	4,93	6,11	7,60	9,19	10,85	12,39	14,19	17,47	19,45	23,02	25,07	28,66				
RANCHO FUNDO	2,30	4,00	5,20	6,70	8,30	10,00	11,50	13,30	16,60	18,55	22,10	24,20	27,80					
	2,31	4,03	5,21	6,70	8,29	9,96	11,50	13,29	16,58	18,55	22,12	24,17	27,76					
NOVO BRASIL	2,30	3,30	4,80	6,40	8,10	9,60	11,40	14,70	16,65	20,20	22,30	25,90						
	2,31	3,31	4,80	6,39	8,06	9,60	11,39	14,68	16,65	20,22	22,27	25,86						
FAZ. MARIANELLI	2,30	2,70	4,30	5,90	7,50	9,30	12,55	14,50	18,10	20,10	23,70							
	2,31	2,67	4,26	5,93	7,47	9,26	12,55	14,52	18,09	20,14	23,74							
MOACIR AVIDOS	2,30	3,10	4,75	6,30	8,10	11,40	13,30	16,90	19,00	22,55								
	2,31	3,08	4,75	6,29	8,08	11,37	13,34	16,91	18,96	22,55								
GOV. LINDEMBERG	2,30	3,30	4,80	6,60	9,90	11,85	15,40	17,50	21,10									
	2,31	3,26	4,80	6,59	9,88	11,85	15,42	17,47	21,07									
CÓRR. ORIENTE	2,30	3,20	5,00	8,30	10,30	13,80	15,90	19,50										
	2,31	3,21	5,00	8,29	10,26	13,83	15,88	19,48										
TIRADENTES	2,30	3,30	6,60	8,60	12,20	14,20	17,80											
	2,31	3,34	6,62	8,60	12,16	14,22	17,81											
ENTR. ES-245 / 432	2,30	5,10	7,10	10,60	12,70	16,30												
	2,31	5,08	7,06	10,62	12,68	16,27												
SÃO PAULO	3,30	5,30	8,80	10,90	14,50													
	3,28	5,26	8,83	10,88	14,47													
RIO BANANAL	2,30	5,50	7,60	11,20														
	2,31	5,54	7,60	11,19														
SANGALLI	3,60	5,60	9,20															
	3,57	5,62	9,21															
SIMÃO	2,30	5,60																
	2,31	5,65																
KM 15	3,60																	
	3,59																	

Parâmetros de cálculo das tarifas:			
Índice tarifário Piso I:	0,256595		
Tarifa mínima Piso I:	2,31	Tarifas (definição):	
Índice tarifário Piso II:	0,415682	Tarifa sem seguro, com arredondamento	
Tarifa mínima Piso II:	2,91	Tarifa sem seguro, sem arredondamento	

Coeficientes Tarifários :			
Tarifa Vigente (R\$ / Km)			
Tipo de serviço / Piso	Normal	Mínima	Km Mínima
Convencional Piso I	0,256595	2,31	9,0
Convencional Piso II	0,415682	2,91	7,0
Convencional Urbano	0,185132	1,67	9,0
Executivo	0,384892	3,46	9,0
Expresso	0,295083	2,66	9,0
Urbano Piso I	0,185132	1,67	9,0
Urbano Piso II	0,185132	1,67	7,0
Semi-Executivo	0,372062	3,35	9,0
Convencional Urbano Executivo	0,230958	2,08	9,0
Seletivo	0,256595	2,31	9,0

Vigência : 02/01/2019 (Res C.T.I. Nº 21/2018, de 21/12/2018 - DIO 27/12/2018)

Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais :	
Cobertura	Capitais
Morte Acidental	4.000,00
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00
Despesas Med.e Hospitalares	400,00

Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$ 0,07
Fonte : Banestes Seguros

Codificação do cadastro*:	
*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional	
Tipo de serviço:	Serviço operacional:
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta
2 - Executivo	3 - Ordinária direta
3 - Expresso	4 - Ramal
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial
5 - Semi-executivo	6 - Conexão
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial
7 - Seletivo	8 - Reforço Total
8 - Leito	A - Serviço Acessório
9 - Semi-leito	

Observações:

- * Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI Nº 16/2004 (DO 15/06/04).
- * Valores informados sem seguro e taxa de embarque.
- * Alteração de Piso II para Piso I nas seções entre Gov. Lindemberg e Entr. ES 245 / ES 432 (04/09/2007).
- * Implantação do Ponto de Seção Córrego Ibiracema conforme Resolução do CTI Nº 34/2008 (DO de 04/12/2008) - proc. 30635144/05.
- * Autorização de retorno do itinerário original da linha, passando pela Ponte Florentino Avidos - Colatina, conforme processo 76313107.

Reclamações : Tel: (27) 0800 0391517

Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.

Alex Mariano
Diretor Presidente CETURB-ES

José Carlos Pereira Moreira
Diretor de Planejamento CETURB-ES

PÁG. 1/2

QUADRO DE TARIFAS

LINHA: COLATINA X LINHARES VIA TIRADENTES / CADASTRO - 1-007/084/0/1400 (CONVENCIONAL)

VIAÇÃO PRETTI LTDA.

RAMAL =>	SÃO JORGE DO TIRADENTES
PONTO DE ENTR. RAMAL: ENTR. ES-245 / 432	2,0 0,0
COLATINA	22,80 22,79
15 DE OUTUBRO	19,50 19,50
TARDIN	17,55 17,55
FRECHIANI	15,20 15,16
CÓRREGO IBIRACEMA	12,90 12,91
RANCHO FUNDO	12,00 12,01
NOVO BRASIL	10,10 10,11
FAZ. MARIANELLI	8,00 7,98
MOACIR AVIDOS	6,80 6,80
GOV. LINDEMBERG	5,30 5,31
CÓRR. ORIENTE	3,70 3,72
TIRADENTES	2,30 2,31
ENTR. ES-245 / 432	2,30 2,31
SÃO PAULO	2,30 2,31
RIO BANANAL	5,60 5,59
SANGALLI	7,60 7,57
SIMAO	11,10 11,14
KM 15	13,20 13,19
LINHARES	16,80 16,78

Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.

José Carlos Pereira Moreira
Diretor de Planejamento CETURB-ES

Alex Mariano
Diretor Presidente CETURB-ES

VIAÇÃO PRETTI LTDA								
COLATINA	COLÉGIO EDESSA	ESCOLA AGROTÉCNICA	ITAPINA	MASCARENHAS	BAIXO GUANDÚ			
PISO I (Km)	11,6	6,5	7,1	13,7	10,2			
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
COLATINA	3,00	4,60	6,50	10,00	12,60			
	2,98	4,64	6,47	9,98	12,60			
COLÉGIO EDESSA	2,30	3,50	7,00	9,60	9,62			
	2,31	3,49	7,01	9,62	9,62			
ESCOLA AGROTÉCNICA	2,30	5,30	7,95	7,95	7,95			
	2,31	5,34	7,95	7,95	7,95			
		ITAPINA	3,50	6,10	6,10			
			3,52	6,13	6,13			
TARIFA: CONVENCIONAL		MASCARENHAS		2,60	2,62			
DESCONTO: 0%								
EXTENSÃO DA LINHA (km):	49,10							
EXTENSÃO PISO I (km):	49,10							
EXTENSÃO PISO II (km):	0,00							
Parâmetros de cálculo das tarifas:								
Índice tarifário Piso I:	0,256595							
Tarifa mínima Piso I:	2,31							
Índice tarifário Piso II:	0,415682							
Tarifa mínima Piso II:	2,91							
		Tarifas (definição):						
		Tarifa sem seguro, com arredondamento						
		Tarifa sem seguro, sem arredondamento						
Coefficientes Tarifários :								
	Tarifa Vigente (R\$ / Km)							
Tipo de serviço / Piso	Normal	Mínima	Km Mínima					
Convencional Piso I	0,256595	2,31	9,0					
Convencional Piso II	0,415682	2,91	7,0					
Convencional Urbano	0,185132	1,67	9,0					
Executivo	0,384892	3,46	9,0					
Expresso	0,295083	2,66	9,0					
Urbano Piso I	0,185132	1,67	9,0					
Urbano Piso II	0,185132	1,67	7,0					
Semi-Executivo	0,372062	3,35	9,0					
Convencional Urbano Executivo	0,230958	2,08	9,0					
Seletivo	0,256595	2,31	9,0					
Vigência :	02/01/2019	(Res C.T.I. Nº 21/2018, de 21/12/2018 - DIO 27/12/2018)						
Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais :								
Coertura	Capitais							
Morte Acidental	4.000,00							
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00							
Despesas Med.e Hospitalares	400,00							
Observações:								
* Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI Nº 16/2004 (DO 15/06/04).								
* Valores informados sem seguro e taxa de embarque.								
* Autorização de retorno do itinerário original da linha, passando pela Ponte Florentino Avidos - Colatina, conforme processo 76313107.								
Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$	0,07							
Fonte : Banestes Seguros								
Codificação do cadastro*:								
*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional								
Tipo de serviço:	Serviço operacional:							
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta							
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta							
2 - Executivo	3 - Ordinária direta							
3 - Expresso	4 - Ramal							
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial							
5 - Semi-executivo	6 - Conexão							
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial							
7 - Seletivo	8 - Reforço Total							
8 - Leito	A - Serviço Acessório							
9 - Semi-leito								
Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.								
<table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 33%;"></td> <td style="width: 33%; text-align: center;">Alex Mariano Diretor Presidente CETURB-ES</td> <td style="width: 33%; text-align: center;">José Carlos Pereira Moreira Diretor de Planejamento CETURB-ES</td> </tr> </table>							Alex Mariano Diretor Presidente CETURB-ES	José Carlos Pereira Moreira Diretor de Planejamento CETURB-ES
	Alex Mariano Diretor Presidente CETURB-ES	José Carlos Pereira Moreira Diretor de Planejamento CETURB-ES						
Reclamações : Tel: (27) 0800 0391517								
PÁG. 1/1								

VIAÇÃO PRETTI LTDA					
VITÓRIA	FUNDÃO	JOÃO NEIVA	PANCAS	ALTO RIO NOVO	MANTENÓPOLIS
PISO I (Km)	58,5	24,9	109,8	34,2	33,6
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VITÓRIA	XXX	XXX	49,95	58,70	67,35
	15,39		49,95	58,72	67,35
FUNDÃO	XXX		34,60	43,30	52,00
	6,39		34,56	43,34	51,96
JOÃO NEIVA			28,20	36,95	45,60
			28,17	36,95	45,57
			PANCAS	XXX	XXX
			ALTO RIO NOVO		XXX
TARIFA:	CONVENCIONAL				
DESCONTO:	0%				
EXTENSÃO DA LINHA (km):	261,00				
EXTENSÃO PISO I (km):	261,00				
EXTENSÃO PISO II (km):	0,00				
Parâmetros de cálculo das tarifas:					
Índice tarifário Piso I:	0,256595				
Tarifa mínima Piso I:	2,31		Tarifas (definição):		
Índice tarifário Piso II:	0,415682		Tarifa sem seguro, com arredondamento		
Tarifa mínima Piso II:	2,91		Tarifa sem seguro, sem arredondamento		
Coefficientes Tarifários :					
Tipo de serviço / Piso	Tarifa Vigente (R\$ / Km)			P4-PEDAGIO SERRA	
	Normal	Mínima	Km Mínima		
Convencional Piso I	0,256595	2,31	9,0	0,38	
Convencional Piso II	0,415682	2,91	7,0		
Convencional Urbano	0,185132	1,67	9,0		
Executivo	0,384892	3,46	9,0		
Expresso	0,295083	2,66	9,0		
Urbano Piso I	0,185132	1,67	9,0		
Urbano Piso II	0,185132	1,67	7,0		
Semi-Executivo	0,372062	3,35	9,0		
Convencional Urbano Executivo	0,230958	2,08	9,0		
Seletivo	0,256595	2,31	9,0		
Vigência :	02/01/2019 (Res C.T.I. Nº 21/2018, de 21/12/2018 - DIO 27/12/2018)				
Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais :					
Coertura	Capitais		Observações:		
Morte Acidental	4.000,00		* Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI Nº 16/2004 (DO 15/06/04).		
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00		* Valores informados sem seguro e taxa de embarque.		
Despesas Med.e Hospitalares	400,00		* Emitida a 3ª VIA em função do Termo de Audiência de Ação Civil Pública (26/03/2009) - 1ª Vara - Cartório do 3º Ofício - Comarca de Pancas		
			* Adequação de itinerário com as respectivas alterações das tarifas, conforme Resolução CTI Nº 14/2011 (DO 21/07/2011) - processo nº 52957390/2011.		
Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$	0,07		*Valores dos pedágios da Rodovia BR-101 aprovados conforme Resolução Nº 5.345, de 24/05/2017 da ANTT (DOU 25/05/2017) e Resolução do CTI Nº 23/2014 e 09/2015 (DO - 06/10/2015).		
Fonte : Banestes Seguros					
Codificação do cadastro*:					
*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional					
Tipo de serviço:	Serviço operacional:				
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta				
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta				
2 - Executivo	3 - Ordinária direta				
3 - Expresso	4 - Ramal				
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial				
5 - Semi-executivo	6 - Conexão				
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial				
7 - Seletivo	8 - Reforço Total				
8 - Leito	A - Serviço Acessório				
9 - Semi-leito					
Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.			Alex Mariano		José Carlos Pereira Moreira
			Diretor Presidente CETURB-ES		Diretor de Planejamento CETURB-ES
Reclamações : Tel: (27) 0800 0391517					

QUADRO DE TARIFAS

LINHA: VITÓRIA X ITAGUAÇU / CADASTRO - 1-007/112/0/1000 (CONVENCIONAL)

VIAÇÃO PRETTI LTDA														
VITÓRIA	ITACIBÁ	CARIACICA	POSTO FISCAL	BARRA DO MANGARÁI	SANTA LEOPOLDINA	SUISSA	RIO BONITO	SÃO SEBASTIÃO DE BELÉM	SANTA MARIA DE JETIBA	CALDEIRÃO	FAZ. MADALÃO	LIMOEIRO	ITARANA	ITAGUAÇU
PISO I (Km)	6,8	10,1	8,1	8,5	12,7	9,8	7,4	11,6	5,4	10,0	5,0	7,4	9,6	11,3
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VITÓRIA	TRANSVOL	4,30	6,40	8,60	11,85	14,40	16,30	19,20	20,60	23,20	24,50	26,40	28,80	31,70
	2,31	4,34	6,41	8,60	11,85	14,37	16,27	19,24	20,63	23,20	24,48	26,38	28,84	31,74
ITACIBÁ	TRANSVOL	4,70	6,85	10,10	12,60	14,50	17,50	18,90	21,45	22,70	24,60	27,10	30,00	
	2,31	4,67	6,85	10,11	12,62	14,52	17,50	18,89	21,45	22,73	24,63	27,10	30,00	
CARIACICA		2,30	4,30	7,50	10,00	11,90	14,90	16,30	18,90	20,10	22,00	24,50	27,40	
		2,31	4,26	7,52	10,03	11,93	14,91	16,29	18,86	20,14	22,04	24,50	27,40	
POSTO FISCAL			2,30	5,40	7,95	9,85	12,80	14,20	16,80	18,10	20,00	22,40	25,30	
			2,31	5,44	7,95	9,85	12,83	14,22	16,78	18,06	19,96	22,43	25,33	
TARIFA: CONVENCIONAL				3,30	5,80	7,70	10,65	12,00	14,60	15,90	17,80	20,25	23,10	
DESCONTO: 0%				3,26	5,77	7,67	10,65	12,03	14,60	15,88	17,78	20,25	23,14	
BARRA DO MANGARÁI				2,50	4,40	7,40	8,80	11,30	12,60	14,50	17,00	19,90		
SANTA LEOPOLDINA				2,51	4,41	7,39	8,78	11,34	12,62	14,52	16,99	19,89		
EXTENSÃO DA LINHA (km):	123,70													
EXTENSÃO PISO I (km):	123,70													
EXTENSÃO PISO II (km):	0,00													
SUISSA				2,30	4,90	6,30	8,80	10,10	12,00	14,50	17,40			
				2,31	4,88	6,26	8,83	10,11	12,01	14,47	17,37			
RIO BONITO				3,00	4,40	6,90	8,20	10,10	12,60	15,50				
				2,98	4,36	6,93	8,21	10,11	12,57	15,47				
SÃO SEBASTIÃO DE BELÉM				2,30	3,95	5,20	7,10	9,60	12,50					
				2,31	3,95	5,23	7,13	9,60	12,50					
SANTA MARIA DE JETIBA				2,60	3,85	5,75	8,20	11,10						
				2,57	3,85	5,75	8,21	11,11						
CALDEIRÃO				2,30	3,20	5,60	8,50							
				2,31	3,18	5,65	8,54							
FAZ. MADALÃO				2,30	4,40	7,30								
				2,31	4,36	7,26								
LIMOEIRO				2,50	5,40									
				2,46	5,36									
ITARANA				2,90										
				2,90										

Parâmetros de cálculo das tarifas:			
Índice tarifário Piso I:	0,256595		
Tarifa mínima Piso I:	2,31		
Índice tarifário Piso II:	0,415682		
Tarifa mínima Piso II:	2,91		

Coeficientes Tarifários:			
Tipo de serviço / Piso	Tarifa Vigente (R\$ / Km)		
	Normal	Mínima	Km Mínima
Convencional Piso I	0,256595	2,31	9,0
Convencional Piso II	0,415682	2,91	7,0
Convencional Urbano	0,185132	1,67	9,0
Executivo	0,384892	3,46	9,0
Expresso	0,295083	2,66	9,0
Urbano Piso I	0,185132	1,67	9,0
Urbano Piso II	0,185132	1,67	7,0
Semi-Executivo	0,372062	3,35	9,0
Convencional Urbano Executivo	0,230958	2,08	9,0
Seletivo	0,256595	2,31	9,0

Vigência : 02/01/2019 (Res C.T.I. Nº 21/2018, de 21/12/2018 - DIO 27/12/2018)

Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais:		Observações:
Cobertura	Capitais	
Morte Acidental	4.000,00	* Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI Nº 16/2004 (DO 15/06/04). * Valores informados sem seguro e taxa de embarque. * TRANSVOL - Tarifa vigente do Sistema de Transporte Urbano Intermunicipal Metropolitano da Grande Vitória. Alterado 04/09/2007.
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00	
Despesas Med.e Hospitalares	400,00	

Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$ 0,07
 Fonte : Banestes Seguros

Codificação do cadastro*:
 *CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional

Tipo de serviço:	Serviço operacional:
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta
2 - Executivo	3 - Ordinária direta
3 - Expresso	4 - Ramal
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial
5 - Semi-executivo	6 - Conexão
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial
7 - Seletivo	8 - Reforço Total
8 - Leito	A - Serviço Acessório
9 - Semi-leito	

Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.

Alex Mariano Diretor Presidente CETURB-ES	José Carlos Pereira Moreira Diretor de Planejamento CETURB-ES
--	--

Reclamações : Tel: (27) 0800 0391517

VIAÇÃO PRETTI LTDA				
VITÓRIA	SANTA LEOPOLDINA	SANTA MARIA DE JETIBÁ	ITARANA	ITAGUAÇU
PISO I (Km)	46,2	34,2	32,0	11,3
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	0,0
VITÓRIA	17,80	30,95	43,30	47,60
	17,78	30,95	43,26	47,61
SANTA LEOPOLDINA	13,20		25,50	29,80
	13,11		25,48	29,83
SANTA MARIA DE JETIBÁ			12,30	16,70
			12,32	16,67
			ITARANA	4,35
				4,35
TARIFA: EXECUTIVO				
DESCONTO: 0%				
EXTENSÃO DA LINHA (km):	123,70			
EXTENSÃO PISO I (km):	123,70			
EXTENSÃO PISO II (km):	0,00			
Parâmetros de cálculo das tarifas:				
Índice tarifário Piso I:	0,384892			
Tarifa mínima Piso I:	3,46			
Índice tarifário Piso II:	0,384892			
Tarifa mínima Piso II:	3,46			
				Tarifas (definição):
				Tarifa sem seguro, com arredondamento
				Tarifa sem seguro, sem arredondamento
Coefficientes Tarifários :				
	Tarifa Vigente (R\$ / Km)			
Tipo de serviço / Piso	Normal	Mínima	Km Mínima	
Convencional Piso I	0,256595	2,31	9,0	
Convencional Piso II	0,415682	2,91	7,0	
Convencional Urbano	0,185132	1,67	9,0	
Executivo	0,384892	3,46	9,0	
Expresso	0,295083	2,66	9,0	
Urbano Piso I	0,185132	1,67	9,0	
Urbano Piso II	0,185132	1,67	7,0	
Semi-Executivo	0,372062	3,35	9,0	
Convencional Urbano Executivo	0,230958	2,08	9,0	
Seletivo	0,256595	2,31	9,0	
Vigência :	02/01/2019	(Res C.T.I. Nº 21/2018, de 21/12/2018 - DIO 27/12/2018)		
Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais :				
Coertura	Capitais			
Morte Acidental	4.000,00			
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00			
Despesas Med.e Hospitalares	400,00			
Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$	0,07			
Fonte : Banestes Seguros				
Codificação do cadastro*:				
*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional				
Tipo de serviço:	Serviço operacional:			
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta			
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta			
2 - Executivo	3 - Ordinária direta			
3 - Expresso	4 - Ramal			
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial			
5 - Semi-executivo	6 - Conexão			
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial			
7 - Seletivo	8 - Reforço Total			
8 - Leito	A - Serviço Acessório			
9 - Semi-leito				
				Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.
				Alex Mariano Diretor Presidente CETURB-ES
				José Carlos Pereira Moreira Diretor de Planejamento CETURB-ES
Reclamações : Tel: (27) 0800 0391517				
PÁG. 1/1				

VIAÇÃO PRETTI LTDA				
VITÓRIA	SANTA LEOPOLDINA	SANTA MARIA DE JETIBÁ	ITARANA	ITAGUAÇU
PISO I (Km)	46,2	34,2	32,0	11,3
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	0,0
VITÓRIA	13,60	23,70	33,20	36,50
	13,63	23,72	33,17	36,50
SANTA LEOPOLDINA	10,10	19,50	22,90	
	10,03	19,53	22,87	
SANTA MARIA DE JETIBÁ		9,40	12,80	
		9,44	12,78	
			3,30	
				3,33
TARIFA: EXPRESSO				
DESCONTO: 0%				
EXTENSÃO DA LINHA (km):	123,70			
EXTENSÃO PISO I (km):	123,70			
EXTENSÃO PISO II (km):	0,00			
Parâmetros de cálculo das tarifas:				
Índice tarifário Piso I:	0,295083			
Tarifa mínima Piso I:	2,66			
Índice tarifário Piso II:	0,295083			
Tarifa mínima Piso II:	2,66			
				Tarifas (definição):
				Tarifa sem seguro, com arredondamento
				Tarifa sem seguro, sem arredondamento
Coefficientes Tarifários :				
	Tarifa Vigente (R\$ / Km)			
Tipo de serviço / Piso	Normal	Mínima	Km Mínima	
Convencional Piso I	0,256595	2,31	9,0	
Convencional Piso II	0,415682	2,91	7,0	
Convencional Urbano	0,185132	1,67	9,0	
Executivo	0,384892	3,46	9,0	
Expresso	0,295083	2,66	9,0	
Urbano Piso I	0,185132	1,67	9,0	
Urbano Piso II	0,185132	1,67	7,0	
Semi-Executivo	0,372062	3,35	9,0	
Convencional Urbano Executivo	0,230958	2,08	9,0	
Seletivo	0,256595	2,31	9,0	
Vigência :	02/01/2019	(Res C.T.I. Nº 21/2018, de 21/12/2018 - DIO 27/12/2018)		
Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais :				
Coertura	Capitais			
Morte Acidental	4.000,00			
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00			
Despesas Med.e Hospitalares	400,00			
Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$	0,07			
Fonte : Banestes Seguros				
Codificação do cadastro*:				
*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional				
Tipo de serviço:	Serviço operacional:			
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta			
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta			
2 - Executivo	3 - Ordinária direta			
3 - Expresso	4 - Ramal			
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial			
5 - Semi-executivo	6 - Conexão			
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial			
7 - Seletivo	8 - Reforço Total			
8 - Leito	A - Serviço Acessório			
9 - Semi-leito				
				Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.
				Alex Mariano Diretor Presidente CETURB-ES
				José Carlos Pereira Moreira Diretor de Planejamento CETURB-ES
Reclamações : Tel: (27) 0800 0391517				
PÁG. 1/1				

QUADRO DE TARIFAS

VIAÇÃO PRETTI LTDA LINHA: VITORIA X ITAGUAÇU - RAMAL RODOVIÁRIA DE VILA VELHA / CADASTRO - 1-007/112/0/1400 (CONVENCIONAL)

ITAGUAÇU	ITARANA	LIMOEIRO	FAZ. MADALÃO	CALDEIRÃO	SANTA MARIA DE JETIBÁ	SÃO SEBASTIÃO DE BELÉM	RIO BONITO	SUISSA	SANTA LEOPOLDINA	BARRA DO MANGARAI	POSTO FISCAL	CARIACICA	ITACIBÁ	VITÓRIA	RAMAL =>	RODOVIÁRIA DE VILA VELHA
PISO I (Km) PISO II (Km)	6,8 0,0	10,1 0,0	8,1 0,0	8,5 0,0	12,7 0,0	9,8 0,0	7,4 0,0	11,6 0,0	5,4 0,0	10,0 0,0	5,0 0,0	7,4 0,0	9,6 0,0	11,3 0,0	PONTO DE ENTR. RAMAL: VITÓRIA	11,8 0,0
ITAGUAÇU	2,30 2,31	4,30 4,34	6,40 6,41	8,60 8,60	11,85 11,85	14,40 14,37	16,30 16,27	19,20 19,24	20,60 20,63	23,20 23,20	24,50 24,48	26,40 26,38	28,80 28,84	31,70 31,74	ITAGUAÇU	34,80 34,77
	ITARANA	2,60 2,59	4,70 4,67	6,85 6,85	10,10 10,11	12,60 12,62	14,50 14,52	17,50 17,50	18,90 18,89	21,45 21,45	22,70 22,73	24,60 24,63	27,10 27,10	30,00 30,00	ITARANA	33,00 33,02
	LIMOEIRO	2,30 2,31	4,30 4,26	6,40 6,40	7,50 7,52	10,00 10,03	11,90 11,93	14,90 14,91	16,30 16,29	18,90 18,86	20,10 20,14	22,00 22,04	24,50 24,50	27,40 27,40	LIMOEIRO	30,40 30,43
	FAZ. MADALÃO		2,30 2,31	5,40 5,44	7,95 7,95	9,85 9,85	12,80 12,83	14,20 14,22	16,80 16,78	18,10 18,06	20,00 19,96	22,40 22,43	25,30 25,33	28,35 28,35	FAZ. MADALÃO	28,35 28,35
TARIFA: CONVENCIONAL				CALDEIRÃO	3,30 3,26	5,80 5,77	7,70 7,67	10,65 10,65	12,00 12,03	14,60 14,60	15,90 15,88	17,80 17,78	20,25 20,25	23,10 23,14	CALDEIRÃO	26,20 26,17
DESCONTO: 0%				SANTA MARIA DE JETIBÁ	2,50 2,51	4,40 4,41	7,40 7,39	8,80 8,78	11,30 11,34	12,60 12,62	14,50 14,52	17,00 16,99	19,90 19,89	22,91 22,91	SANTA MARIA DE JETIBÁ	22,90 22,91
EXTENSÃO DA LINHA (km):	135,50			SÃO SEBASTIÃO DE BELÉM	2,30 2,31	4,90 4,88	6,30 6,26	8,80 8,83	10,10 10,11	12,00 12,01	14,50 14,47	17,40 17,37	20,40 20,40	SÃO SEBASTIÃO DE BELÉM	20,40 20,40	
EXTENSÃO PISO I (km):	135,50			RIO BONITO	3,00 2,98	4,40 4,36	6,90 6,93	8,20 8,21	10,10 10,11	12,60 12,57	15,10 15,07	17,50 17,47	20,00 19,97	RIO BONITO	18,50 18,50	
EXTENSÃO PISO II (km):	0,00			SUISSA	2,30 2,31	3,95 3,95	5,20 5,23	7,10 7,13	9,60 9,60	12,50 12,50	15,50 15,50	18,50 18,50	21,50 21,50	SUISSA	15,50 15,52	
Parâmetros de cálculo das tarifas:				SANTA LEOPOLDINA	2,60 2,57	3,85 3,85	5,75 5,75	8,20 8,21	11,10 11,11	14,10 14,14	17,10 17,10	20,10 20,10	23,10 23,10	SANTA LEOPOLDINA	14,10 14,14	
Índice tarifário Piso I:	0,256595			BARRA DO MANGARAI	2,30 2,31	3,85 3,18	5,75 5,65	8,20 8,21	11,10 11,11	14,10 14,14	17,10 17,10	20,10 20,10	23,10 23,10	BARRA DO MANGARAI	11,60 11,57	
Tarifa mínima Piso I:	2,31			POSTO FISCAL	4,40 2,31	6,30 3,18	8,20 4,36	10,10 4,36	12,00 7,26	14,50 7,26	17,00 7,26	19,50 7,26	22,00 7,26	POSTO FISCAL	10,30 10,29	
Índice tarifário Piso II:	0,415682			CARIACICA	4,40 2,46	6,30 5,36	8,20 5,36	10,10 5,36	12,00 5,36	14,50 5,36	17,00 5,36	19,50 5,36	22,00 5,36	CARIACICA	8,40 8,39	
Tarifa mínima Piso II:	2,91			ITACIBÁ	4,40 2,90	6,30 2,90	8,20 2,90	10,10 2,90	12,00 2,90	14,50 2,90	17,00 2,90	19,50 2,90	22,00 2,90	ITACIBÁ	5,90 5,93	
				VITÓRIA										VITÓRIA	XXX	

Vigência : 02/01/2019 (Res C.T.I. Nº 21/2018, de 21/12/2018 - DIO 27/12/2018)

Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais :

Coertura	Capitais
Morte Acidental	4.000,00
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00
Despesas Med.e Hospitalares	400,00

Observações:
 * Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI Nº 16/2004 (DO 15/06/04).
 * Valores informados sem seguro e taxa de embarque.
 * TRANSCOL - Tarifa vigente do Sistema de Transporte Urbano Intermunicipal Metropolitano da Grande Vitória
 * Ramal até a Rodoviária de Vila Velha autorizado em caráter provisório, conforme L.S. Nº 003-N, de 25/03/2013 - DO 27/03/2013 - Proc. 60614153/12.

Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$ 0,07
 Fonte : Banestes Seguros

Codificação do cadastro*:
 *CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional

Tipo de serviço:	Serviço operacional:
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta
2 - Executivo	3 - Ordinária direta
3 - Expresso	4 - Ramal
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial
5 - Semi-executivo	6 - Conexão
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial
7 - Seletivo	8 - Reforço Total
8 - Leito	A - Serviço Acessório
9 - Semi-leito	

Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.

Alex Mariano
 Diretor Presidente CETURB-ES

José Carlos Pereira Moreira
 Diretor de Planejamento CETURB-ES

Reclamações : Tel: (27) 0800 0391517

VIAÇÃO PRETTI LTDA							
LINHARES	KM 15	SIMÃO	SANGALLI	RIO BANANAL			
PISO I (Km)	14,0	8,0	13,9	7,7			
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	0,0			
LINHARES	3,60	5,60	9,20	11,20			
	3,59	5,65	9,21	11,19			
KM 15	2,30	5,60	7,60				
	2,31	5,62	7,60				
SIMÃO		3,60	5,50				
		3,57	5,54				
SANGALLI			2,30				
			2,31				
TARIFA: CONVENCIONAL							
DESCONTO: 0%							
EXTENSÃO DA LINHA (km):	43,60						
EXTENSÃO PISO I (km):	43,60						
EXTENSÃO PISO II (km):	0,00						
Parâmetros de cálculo das tarifas:							
Índice tarifário Piso I:	0,256595						
Tarifa mínima Piso I:	2,31			Tarifas (definição):			
Índice tarifário Piso II:	0,415682			Tarifa sem seguro, com arredondamento			
Tarifa mínima Piso II:	2,91			Tarifa sem seguro, sem arredondamento			
Coefficientes Tarifários :							
	Tarifa Vigente (R\$ / Km)						
Tipo de serviço / Piso	Normal	Mínima	Km Mínima				
Convencional Piso I	0,256595	2,31	9,0				
Convencional Piso II	0,415682	2,91	7,0				
Convencional Urbano	0,185132	1,67	9,0				
Executivo	0,384892	3,46	9,0				
Expresso	0,295083	2,66	9,0				
Urbano Piso I	0,185132	1,67	9,0				
Urbano Piso II	0,185132	1,67	7,0				
Semi-Executivo	0,372062	3,35	9,0				
Convencional Urbano Executivo	0,230958	2,08	9,0				
Seletivo	0,256595	2,31	9,0				
Vigência :	02/01/2019	(Res C.T.I. Nº 21/2018, de 21/12/2018 - DIO 27/12/2018)					
Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais :							
Cobertura	Capitais			Observações:			
Morte Acidental	4.000,00			* Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI Nº 16/2004 (DO 15/06/04).			
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00			* Valores informados sem seguro e taxa de embarque.			
Despesas Med.e Hospitalares	400,00						
Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$	0,07						
Fonte : Banestes Seguros							
Codificação do cadastro*:							
*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional							
Tipo de serviço:	Serviço operacional:						
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta						
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta						
2 - Executivo	3 - Ordinária direta						
3 - Expresso	4 - Ramal						
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial						
5 - Semi-executivo	6 - Conexão						
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial						
7 - Seletivo	8 - Reforço Total						
8 - Leito	A - Serviço Acessório						
9 - Semi-leito							
Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.							
<table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 33%;"></td> <td style="width: 33%; text-align: center;"> Alex Mariano Diretor Presidente CETURB-ES </td> <td style="width: 33%; text-align: center;"> José Carlos Pereira Moreira Diretor de Planejamento CETURB-ES </td> </tr> </table>						Alex Mariano Diretor Presidente CETURB-ES	José Carlos Pereira Moreira Diretor de Planejamento CETURB-ES
	Alex Mariano Diretor Presidente CETURB-ES	José Carlos Pereira Moreira Diretor de Planejamento CETURB-ES					
Reclamações : Tel: (27) 0800 0391517							
PÁG. 1/1							

VIAÇÃO PRETTI LTDA					
LINHARES	LAGOA NOVA	SÃO BENTO	SÃO FRANCISCO	RIO BANANAL	ALTO PANORAMA
PISO I (Km)	5,6	0,0	0,1	1,5	2,2
PISO II (Km)	6,3	17,7	8,2	6,9	6,0
LINHARES	4,10	11,40	14,85	18,10	21,20
	4,05	11,41	14,85	18,10	21,16
LAGOA NOVA	7,40	10,80	14,00	17,10	
	7,35	10,79	14,04	17,10	
SÃO BENTO		3,40	6,70	9,70	
		3,43	6,69	9,75	
SÃO FRANCISCO			3,25	6,30	
			3,25	6,31	
TARIFA: CONVENCIONAL					
DESCONTO: 0%			RIO BANANAL	3,10	
				3,06	
EXTENSÃO DA LINHA (km):	54,50				
EXTENSÃO PISO I (km):	9,40				
EXTENSÃO PISO II (km):	45,10				
Parâmetros de cálculo das tarifas:					
Índice tarifário Piso I:	0,256595				
Tarifa mínima Piso I:	2,31				
Índice tarifário Piso II:	0,415682				
Tarifa mínima Piso II:	2,91				
					Tarifas (definição):
					Tarifa sem seguro, com arredondamento
					Tarifa sem seguro, sem arredondamento
Coefficientes Tarifários :					
					Tarifa Vigente (R\$ / Km)
Tipo de serviço / Piso	Normal	Mínima	Km Mínima		
Convencional Piso I	0,256595	2,31	9,0		
Convencional Piso II	0,415682	2,91	7,0		
Convencional Urbano	0,185132	1,67	9,0		
Executivo	0,384892	3,46	9,0		
Expresso	0,295083	2,66	9,0		
Urbano Piso I	0,185132	1,67	9,0		
Urbano Piso II	0,185132	1,67	7,0		
Semi-Executivo	0,372062	3,35	9,0		
Convencional Urbano Executivo	0,230958	2,08	9,0		
Seletivo	0,256595	2,31	9,0		
Vigência :	02/01/2019	(Res C.T.I. Nº 21/2018, de 21/12/2018 - DIO 27/12/2018)			
Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais :					
Cobertura	Capitais				Observações:
Morte Acidental	4.000,00				* Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI Nº 16/2004 (DO 15/06/04).
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00				* Valores informados sem seguro e taxa de embarque.
Despesas Med.e Hospitalares	400,00				
Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$	0,07				
Fonte : Banestes Seguros					
Codificação do cadastro*:					
*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional					
Tipo de serviço:	Serviço operacional:				
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta				
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta				
2 - Executivo	3 - Ordinária direta				
3 - Expresso	4 - Ramal				
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial				
5 - Semi-executivo	6 - Conexão				
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial				
7 - Seletivo	8 - Reforço Total				
8 - Leito	A - Serviço Acessório				
9 - Semi-leito					
Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.					
			Alex Mariano Diretor Presidente CETURB-ES		José Carlos Pereira Moreira Diretor de Planejamento CETURB-ES
Reclamações : Tel: (27) 0800 0391517					

QUADRO DE TARIFAS

VIAÇÃO PRETTI LTDA.		LINHA: VITÓRIA X AFONSO CLÁUDIO VIA ITARANA / CADASTRO - 1-007/142/0/1000 - (CONVENCIONAL)																	
VITÓRIA	ITACIBA	CARIACICA	POSTO FISCAL	BARRA DO MANGARÁI	SANTA LEOPOLDINA	RIO DA PRATA	BOCA DO MATO	DIVISA	SANTA TERESA	ENTR. TABOCAS	CALDEIRÃO	FAZ. MADALÃO	LIMOEIRO	ITARANA	RIZZI	ENTR. FAZ. TONIATO	POSTO FISCAL II	LAGOA	ARREPENDID O
PISO I (Km)	6,8	10,1	8,1	8,5	12,7	1,4	0,0	0,0	6,6	10,2	9,1	5,0	7,4	9,6	1,8	0,8	0,0	0,2	0,3
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	4,7	6,0	4,9	5,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2,4	2,7	9,1	11,0	7,6
VITÓRIA	TRANSVOL	4,30	6,40	8,60	11,85	14,20	16,70	18,70	22,70	25,30	27,70	29,00	30,85	33,30	34,80	36,10	39,90	44,50	47,75
	2,31	4,34	6,41	8,60	11,85	14,17	16,66	18,70	22,72	25,34	27,67	28,96	30,85	33,32	34,78	36,10	39,89	44,51	47,75
	ITACIBA	TRANSVOL	4,70	6,85	10,10	12,40	14,90	16,95	21,00	23,60	25,90	27,20	29,10	31,60	33,00	34,40	38,10	42,80	46,00
	2,31	4,67	6,85	10,11	12,42	14,92	16,95	20,98	23,59	25,93	27,21	29,11	31,57	33,03	34,36	38,14	42,77	46,00	
	CARIACICA	2,30	4,30	7,50	9,80	12,30	14,40	18,40	21,00	23,30	24,60	26,50	29,00	30,40	31,80	35,55	40,20	43,40	
	2,31	4,26	7,52	9,83	12,33	14,36	18,38	21,00	23,34	24,62	26,52	28,98	30,44	31,77	35,55	40,17	43,41		
	POSTO FISCAL	2,30	5,40	7,75	10,25	12,30	16,30	18,90	21,30	22,50	24,40	26,90	28,40	29,70	33,50	38,10	41,30		
	2,31	5,44	7,75	10,25	12,28	16,31	18,92	21,26	22,54	24,44	26,90	28,36	29,69	33,47	38,10	41,33			
TARIFA:	CONVENCIONAL																		
DESCONTO:	0%																		
	BARRA DO MANGARÁI			3,30	5,60	8,10	10,10	14,10	16,70	19,10	20,40	22,30	24,70	26,20	27,50	31,30	35,90	39,15	
	3,26			5,57	8,07	10,10	14,12	16,74	19,08	20,36	22,26	24,72	26,18	27,51	31,29	35,92	39,15		
	SANTA LEOPOLDINA			2,30	4,80	6,80	10,90	13,50	15,80	17,10	19,00	21,50	22,90	24,25	28,00	32,70	35,90		
	2,31			4,81	6,84	10,87	13,48	15,82	17,10	19,00	21,46	22,92	24,25	28,03	32,66	35,89			
	RIO DA PRATA			2,90	4,50	8,55	11,20	13,50	14,80	16,70	19,15	20,60	21,90	25,70	30,30	33,60			
	2,91			4,53	8,55	11,17	13,50	14,79	16,69	19,15	20,61	21,94	25,72	30,34	33,58				
	BOCA DO MATO			2,90	6,10	8,70	11,00	12,30	14,20	16,70	18,10	19,40	23,20	27,85	31,10				
	2,91			6,06	8,68	11,01	12,29	14,19	16,66	18,12	19,44	23,23	27,85	31,09					
	DIVISA			4,00	6,60	9,00	10,30	12,20	14,60	16,10	17,40	21,20	25,80	29,05					
	4,02			6,64	8,97	10,26	12,16	14,62	16,08	17,41	21,19	25,81	29,05						
	SANTA TERESA			2,60	4,95	6,20	8,10	10,60	12,10	13,40	17,20	21,80	25,00						
	2,62			4,95	6,24	8,13	10,60	12,06	13,38	17,17	21,79	25,03							
	ENTR. TABOCAS			2,30	3,60	5,50	8,00	10,80	14,55	19,20	22,40								
	2,34			3,62	5,52	7,98	9,44	10,77	14,55	19,17	22,41								
	CALDEIRAO			2,30	3,20	5,60	7,10	8,40	12,20	16,80	20,10								
	2,31			3,18	5,65	7,10	8,43	12,21	16,84	20,07									
	FAZ. MADALÃO			2,30	4,40	5,80	7,15	10,90	15,60	18,80									
	2,31			4,36	5,82	7,15	10,93	15,56	18,79										
	LIMOEIRO			2,50	3,90	5,25	9,00	13,70	16,90										
	2,46			3,92	5,25	9,03	13,66	16,89											
	ITARANA			2,30	2,80	6,60	11,20	14,40											
	2,31			2,79	6,57	11,19	14,43												
	RIZZI			2,30	5,10	9,70	13,00												
	2,31			5,11	9,73	12,97													
	ENTR. FAZ. TONIATO			3,80	8,40	11,60													
	3,78			8,41	11,64														
	POSTO FISCAL II			4,60	7,90														
	4,62			7,86															
	LAGOA			3,20															
	3,24																		
Vigência :	02/01/2019	(Res C.T.I. Nº 21/2018, de 21/12/2018 - DIO 27/12/2018)																	
Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais :		Capitais		Observações:															
Cobertura				* Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI Nº 16/2004 (DO 15/06/04).															
Morte Acidental	4.000,00	* Valores informados sem seguro e taxa de embarque.																	
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00	* TRANSVOL - Tarifa vigente do Sistema de Transporte Urbano Intermunicipal Metropolitano da Grande Vitória. Alterado 04/09/2007.																	
Despesas Med.e Hospitalares	400,00																		
Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$	0,07																		
Fonte : Banestes Seguros																			
Codificação do cadastro*:		CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional																	
Tipo de serviço:	Serviço operacional:																		
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta																		
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta																		
2 - Executivo	3 - Ordinária direta																		
3 - Expresso	4 - Ramal																		
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial																		
5 - Semi-executivo	6 - Conexão																		
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial																		
7 - Seletivo	8 - Reforço Total																		
8 - Leito	A - Serviço Acessório																		
9 - Semi-leito																			
Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.																			
Alex Mariano Diretor Presidente CETURB-ES										José Carlos Pereira Moreira Diretor de Planejamento CETURB-ES									
Reclamações : Tel: (27) 0800 0391517																			
																		PÁG. 1/2	

CONTINUA...

QUADRO DE TARIFAS

LINHA: VITORIA X AFONSO CLÁUDIO VIA ITARANA / CADASTRO - 1-007/142/0/1000 - (CONVENCIONAL)

VIAÇÃO PRETTI LTDA.

SECÇÕES - CONTINUAÇÃO	AFONSO CLÁUDIO
PISO I (Km)	9,5
PISO II (Km)	0,0
VITÓRIA	50,20 50,18
ITACIBA	48,40 48,44
CARIACICA	45,85 45,85
POSTO FISCAL	43,80 43,77
BARRA DO MANGARAI	41,60 41,59
SANTA LEOPOLDINA	38,30 38,33
RIO DA PRATA	36,00 36,02
BOCA DO MATO	33,50 33,52
DIVISA	31,50 31,49
SANTA TERESA	27,50 27,46
ENTR. TABOCAS	24,85 24,85
CALDEIRÃO	22,50 22,51
FAZ. MADALÃO	21,20 21,23
LIMOEIRO	19,30 19,33
ITARANA	16,90 16,87
RIZZI	15,40 15,41
ENTR. FAZ. TONIATO	14,10 14,08
POSTO FISCAL II	10,30 10,30
LAGOA	5,70 5,67
ARREPENDIDO	2,40 2,44

Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.

 José Carlos Pereira Moreira
 Diretor de Planejamento CETURB-ES

 Alex Mariano
 Diretor Presidente CETURB-ES

QUADRO DE TARIFAS

VIAÇÃO PRETTI LTDA.										LINHA: COLATINA X PONTO BELO / CADASTRO - 1-007/157/0/1400 - (CONVENCIONAL)	
SECCÕES - CONTINUAÇÃO	ECOPORANG A	FAZ. CACHOEIRO BONITA	IMBURANA	ENTR. ES-320 / COTAXÉ	FAZ. PREVILÉGIO	SANTA LUZIA DO NORTE	BOA SORTE	PONTO BELO	RAMAL =>	COTAXÉ	
PISO I (Km)	7,5	1,7	0,2	0,3	0,0	0,0	0,0	0,6	PONTO DE ENTR. RAMAL:	0,1	
PISO II (Km)	0,0	7,6	11,2	13,1	4,5	13,1	5,8	6,6	ENTR. ES-320 / COTAXÉ	0,3	
COLATINA	47,90	51,50	56,20	61,70	63,60	69,05	71,50	74,40	COLATINA	61,90	
	47,91	51,50	56,21	61,73	63,60	69,05	71,46	74,36		61,88	
15 DE OUTUBRO	44,60	48,20	52,90	58,45	60,30	65,80	68,20	71,10	15 DE OUTUBRO	56,40	
	44,62	48,22	52,92	58,45	60,32	65,76	68,17	71,07		56,36	
TARDIN	42,70	46,30	51,00	56,50	58,40	63,80	66,20	69,10	TARDIN	53,10	
	42,67	46,27	50,97	56,50	58,37	63,81	66,22	69,12		53,07	
FRENCHIANI	40,30	43,90	48,60	54,10	56,00	61,40	63,80	66,70	FRENCHIANI	51,10	
	40,29	43,88	48,59	54,11	55,98	61,43	63,84	66,73		51,12	
RODA D'AGUA	38,90	42,50	47,20	52,70	54,60	60,00	62,45	65,35	RODA D'AGUA	48,70	
	38,90	42,50	47,20	52,72	54,60	60,04	62,45	65,35		48,74	
ENTR. LAJINHA	36,60	40,20	44,90	50,50	52,30	57,80	60,20	63,10	ENTR. LAJINHA	47,35	
	36,64	40,24	44,94	50,47	52,34	57,78	60,19	63,09		47,35	
PANCAS	34,10	37,70	42,40	47,95	49,80	55,30	57,70	60,60	PANCAS	45,10	
	34,13	37,72	42,43	47,95	49,82	55,27	57,68	60,58		45,09	
AUGUSTÃO	31,70	35,30	40,00	45,60	47,40	52,90	55,30	58,20	AUGUSTÃO	42,60	
	31,74	35,34	40,04	45,57	47,44	52,88	55,29	58,19		42,58	
BRAGANÇA	29,90	33,50	38,25	43,80	45,60	51,10	53,50	56,40	BRAGANÇA	40,20	
	29,94	33,54	38,25	43,77	45,64	51,09	53,50	56,39		40,19	
SAPUCAIA	28,15	31,70	36,45	42,00	43,80	49,30	51,70	54,60	SAPUCAIA	38,40	
	28,15	31,74	36,45	41,97	43,84	49,29	51,70	54,60		38,40	
VILA VERDE	25,60	29,20	33,90	39,40	41,30	46,70	49,10	52,00	VILA VERDE	36,60	
	25,58	29,18	33,88	39,41	41,28	46,72	49,13	52,03		36,60	
ALTO PIÃO	21,80	25,40	30,10	35,60	37,50	42,90	45,30	48,20	ALTO PIÃO	34,00	
	21,77	25,37	30,07	35,60	37,47	42,91	45,32	48,22		34,04	
VARGEM GRANDE	18,50	22,10	26,80	32,30	34,20	39,60	42,00	44,90	VARGEM GRANDE	30,20	
	18,49	22,08	26,79	32,31	34,18	39,63	42,04	44,94		30,22	
BARRA SÃO FRANCISCO	14,90	18,50	23,20	28,80	30,60	36,10	38,50	41,40	BARRA SÃO FRANCISCO	26,90	
	14,94	18,53	23,24	28,76	30,63	36,08	38,49	41,39		26,94	
MÁQUINA	12,20	15,80	20,50	26,00	27,90	33,30	35,70	38,60	MÁQUINA	23,40	
	12,17	15,76	20,47	25,99	27,86	33,31	35,72	38,61		23,39	
PAULISTA	9,80	13,35	18,10	23,60	25,45	30,90	33,30	36,20	PAULISTA	20,60	
	9,76	13,35	18,06	23,58	25,45	30,90	33,31	36,21		20,62	
FAZ. SÃO PEDRO	7,85	11,45	16,15	21,70	23,55	29,00	31,40	34,30	FAZ. SÃO PEDRO	18,20	
	7,85	11,45	16,15	21,68	23,55	28,99	31,40	34,30		18,21	
TRÊS BARRAS	5,00	8,60	13,30	18,85	20,70	26,20	28,60	31,50	TRÊS BARRAS	16,30	
	5,03	8,62	13,33	18,85	20,72	26,17	28,58	31,48		16,30	
SANTA TERESINHA	4,10	7,65	12,40	17,90	19,75	25,20	27,60	30,50	SANTA TERESINHA	13,50	
	4,05	7,65	12,36	17,88	19,75	25,19	27,61	30,50		13,48	
PARAISO	2,30	5,50	10,20	15,75	17,60	23,10	25,50	28,40	PARAISO	12,50	
	2,31	5,52	10,23	15,75	17,62	23,07	25,48	28,37		12,51	
ECOPORANGA	3,60	8,30	13,80	19,30	21,10	26,60	29,00	31,90	ECOPORANGA	10,40	
	3,60	8,30	13,82	19,30	21,14	26,55	28,95	31,85		10,38	
FAZ. CACHOEIRO BONITA	4,70	10,20	15,70	21,20	23,00	28,50	30,90	33,80	FAZ. CACHOEIRO BONITA	8,45	
	4,71	10,23	15,70	21,17	23,00	28,45	30,85	33,75		8,45	
IMBURANA	5,50	7,40	12,80	15,25	17,15	22,60	25,00	27,90	IMBURANA	4,90	
	5,52	7,39	12,84	15,25	17,15	22,55	24,95	27,85		4,86	
ENTR. ES-320 / COTAXÉ	2,90	7,30	9,70	12,60	15,00	19,90	22,30	25,20	ENTR. ES-320 / COTAXÉ	2,30	
	2,91	7,32	9,73	12,62	15,02	19,92	22,32	25,22		2,31	
FAZ. PREVILÉGIO	5,40	7,90	10,75	13,60	15,45	20,90	23,30	26,20	FAZ. PREVILÉGIO	2,30	
	5,45	7,86	10,75	13,60	15,45	20,85	23,25	26,15		2,31	
SANTA LUZIA DO NORTE	2,90	5,30	7,70	10,10	12,50	17,40	19,80	22,70	SANTA LUZIA DO NORTE	7,50	
	2,91	5,31	7,71	10,11	12,51	17,41	19,81	22,71		7,47	
BOA SORTE	2,90	5,30	7,70	10,10	12,50	17,40	19,80	22,70	BOA SORTE	9,90	
	2,90	5,30	7,70	10,10	12,50	17,40	19,80	22,70		9,88	
PONTO BELO									PONTO BELO	12,80	
										12,77	

Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.

José Carlos Pereira Moreira
Diretor de Planejamento CETURB-ES

Alex Mariano
Diretor Presidente CETURB-ES

QUADRO DE TARIFAS

VIAÇÃO PRETTI LTDA LINHA: COLATINA X BARRA DE SÃO FRANCISCO / CADASTRO - 1-007/159/0/1000 - (CONVENCIONAL)

COLATINA	15 DE OUTUBRO	TARDIN	FRENCHIANI	RODA D'AGUA	ENTR. LAGINHA	PANCAS	AUGUSTÃO	BRAGANÇA	MONTE CARMELO	ALTO RIO NOVO	SÃO LOURENÇO	POUSO ALTO	CACHOEIRINHA	REPRESA	BARRA SÃO FRANCISCO
PISO I (Km)	12,8	7,6	9,3	5,4	8,8	9,8	9,3	7,0	11,6	6,3	1,5	0,0	0,0	0,0	1,2
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	15,1	14,6	4,9	6,5	12,1
COLATINA	3,30	5,20	7,60	9,00	11,30	13,80	16,20	18,00	20,90	22,55	29,20	35,30	37,30	40,00	45,40
	3,28	5,23	7,62	9,01	11,26	13,78	16,17	17,96	20,94	22,55	29,22	35,29	37,32	40,02	45,36
15 DE OUTUBRO	2,30	4,30	5,70	8,00	10,50	12,90	14,70	17,65	19,30	25,90	32,00	34,00	36,70	42,10	42,08
	2,31	4,34	5,72	7,98	10,49	12,88	14,68	17,65	19,27	25,93	32,00	34,04	36,74	42,08	
TARDIN	2,40	3,80	6,00	8,50	10,90	12,70	15,70	17,30	24,00	30,05	32,10	34,80	40,10	40,13	
	2,39	3,77	6,03	8,54	10,93	12,73	15,70	17,32	23,98	30,05	32,09	34,79	40,13		
FRENCHIANI	2,30	3,60	6,20	8,50	10,30	13,30	14,90	21,60	27,70	29,70	32,40	37,74	37,74		
	2,31	3,64	6,16	8,54	10,34	13,32	14,93	21,60	27,66	29,70	32,40	37,74	37,74		
RODA D'AGUA	2,30	4,80	7,20	9,00	11,90	13,55	20,20	26,30	28,30	31,00	36,40	36,40			
	2,31	4,77	7,16	8,96	11,93	13,55	20,21	26,28	28,32	31,02	36,36	36,36			
ENTR. LAGINHA	2,50	4,90	6,70	9,70	11,30	17,95	24,00	26,10	28,80	34,10	34,10				
	2,51	4,90	6,70	9,67	11,29	17,95	24,02	26,06	28,76	34,10	34,10				
PANCAS	2,40	4,20	7,20	8,80	15,40	21,50	23,50	26,20	31,60	31,60					
	2,39	4,18	7,16	8,78	15,44	21,51	23,54	26,24	31,58	31,58					
AUGUSTÃO	2,30	4,80	6,40	13,05	19,10	21,20	23,90	29,20	29,20						
	2,31	4,77	6,39	13,05	19,12	21,16	23,86	29,20	29,20						
BRAGANÇA	3,00	4,60	11,30	17,30	19,40	22,10	27,40	27,40							
	2,98	4,59	11,25	17,32	19,36	22,06	27,40	27,40							
MONTE CARMELO	2,30	8,30	14,35	16,40	19,10	24,40	24,40								
	2,31	8,28	14,35	16,38	19,09	24,42	24,42								
ALTO RIO NOVO	6,70	12,70	14,80	17,50	22,80	22,80									
	6,66	12,73	14,77	17,47	22,81	22,81									
SÃO LOURENÇO	6,10	8,10	10,80	16,10	16,10										
	6,07	8,11	10,81	16,15	16,15										
POUSO ALTO	2,90	4,70	10,10	10,10											
	2,91	4,74	10,08	10,08											
CACHOEIRINHA	2,90	8,00	8,00												
	2,91	8,04	8,04												
REPRESA	5,30	5,30													

Parâmetros de cálculo das tarifas:			
Índice tarifário Piso I:	0,256595		
Tarifa mínima Piso I:	2,31		
Índice tarifário Piso II:	0,415682		
Tarifa mínima Piso II:	2,91		

Coeficientes Tarifários:			
Tipo de serviço / Piso	Tarifa Vigente (R\$ / Km)		
	Normal	Mínima	Km Mínima
Convencional Piso I	0,256595	2,31	9,0
Convencional Piso II	0,415682	2,91	7,0
Convencional Urbano	0,185132	1,67	9,0
Executivo	0,384892	3,46	9,0
Expresso	0,295083	2,66	9,0
Urbano Piso I	0,185132	1,67	9,0
Urbano Piso II	0,185132	1,67	7,0
Semi-Executivo	0,372062	3,35	9,0
Convencional Urbano Executivo	0,230958	2,08	9,0
Seletivo	0,256595	2,31	9,0

Vigência : 02/01/2019 (Res C.T.I. Nº 21/2018, de 21/12/2018 - DIO 27/12/2018)

Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais:		Observações:
Coertura	Capitais	
Morte Acidental	4.000,00	
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00	
Despesas Med.e Hospitalares	400,00	

Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$ 0,07
 Fonte : Banestes Seguros

Codificação do cadastro*:
 *CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional

Tipo de serviço:	Serviço operacional:
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta
2 - Executivo	3 - Ordinária direta
3 - Expresso	4 - Ramal
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial
5 - Semi-executivo	6 - Conexão
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial
7 - Seletivo	8 - Reforço Total
8 - Leito	A - Serviço Acessório
9 - Semi-leito	

Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.

Alex Mariano Diretor Presidente CETURB-ES	José Carlos Pereira Moreira Diretor de Planejamento CETURB-ES
--	--

Reclamações : Tel: (27) 0800 0391517

PÁG. 1/1

QUADRO DE TARIFAS

LINHA: COLATINA X FAZENDA TONIATO / CADASTRO - 1-007/160/0/1000 - (CONVENCIONAL)

VIAÇÃO PRETTI LTDA

COLATINA	ACAMPAMENTO	SANTA JOANA	FAZ. SÃO BRÁS	PONTAL	ITAIMBÉ	PALMEIRAS	GERSINO COSER	ITAGUAÇU	ITARANA	RIZZI	FAZ. TONIATO
PISO I (Km)	3,3	0,1	0,0	0,0	1,1	5,2	9,6	4,6	11,3	1,8	0,8
PISO II (Km)	2,2	11,9	4,0	10,6	4,6	0,0	0,0	0,0	0,0	2,4	3,1
COLATINA	2,30	6,70	8,40	12,80	15,00	16,30	18,80	20,00	22,90	24,30	25,80
	2,31	6,73	8,40	12,80	15,00	16,33	18,79	19,97	22,87	24,33	25,83
ACAMPAMENTO	5,00	6,60	11,00	13,20	14,60	17,00	18,20	21,10	22,60	24,10	25,60
	4,97	6,64	11,04	13,24	14,57	17,03	18,21	21,11	22,57	24,07	25,57
SANTA JOANA	2,90	6,10	8,30	9,60	12,10	13,20	16,10	17,60	19,10	19,09	19,09
	2,91	6,07	8,26	9,60	12,06	13,24	16,14	17,60	19,09	19,09	19,09
FAZ. SÃO BRÁS	4,40	6,60	7,90	10,40	11,60	14,50	15,90	17,40	17,43	17,43	17,43
	4,41	6,60	7,93	10,40	11,58	14,48	15,94	17,43	17,43	17,43	17,43
TARIFA: CONVENCIONAL			PONTAL	2,30	3,50	6,00	7,20	10,10	11,50	13,00	13,00
DESCONTO: 0%				2,31	3,53	5,99	7,17	10,07	11,53	13,03	13,03
EXTENSÃO DA LINHA (km):	76,60			ITAIMBÉ	2,30	3,80	5,00	7,90	9,30	10,80	10,80
EXTENSÃO PISO I (km):	37,80				2,31	3,80	4,98	7,88	9,34	10,83	10,83
EXTENSÃO PISO II (km):	38,80			PALMEIRAS	2,50	3,60	6,50	8,00	9,50	9,50	9,50
					2,46	3,64	6,54	8,00	9,50	9,50	9,50
Parâmetros de cálculo das tarifas:											
Índice tarifário Piso I:	0,256595										
Tarifa mínima Piso I:	2,31	Tarifas (definição):									
Índice tarifário Piso II:	0,415682	Tarifa sem seguro, com arredondamento									
Tarifa mínima Piso II:	2,91	Tarifa sem seguro, sem arredondamento									
Coefficientes Tarifários:											
Tarifa Vigente (R\$ / Km)											
Tipo de serviço / Piso	Normal	Mínima	Km	Mínima							
Convencional Piso I	0,256595	2,31	9,0								
Convencional Piso II	0,415682	2,91	7,0								
Convencional Urbano	0,185132	1,67	9,0								
Executivo	0,384892	3,46	9,0								
Expresso	0,295083	2,66	9,0								
Urbano Piso I	0,185132	1,67	9,0								
Urbano Piso II	0,185132	1,67	7,0								
Semi-Executivo	0,372062	3,35	9,0								
Convencional Urbano Executivo	0,230958	2,08	9,0								
Seletivo	0,256595	2,31	9,0								
Vigência:	02/01/2019	(Res C.T.I. Nº 21/2018, de 21/12/2018 - DIO 27/12/2018)									
Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais:											
Coertura	Capitais		Observações:								
Morte Acidental	4.000,00		* Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI Nº 16/2004 (DO 15/06/04).								
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00		* Valores informados sem seguro e taxa de embarque.								
Despesas Med.e Hospitalares	400,00										
Prêmio p/cada 50 Km de Percorso: R\$	0,07										
Fonte: Banestes Seguros											
Codificação do cadastro*:											
*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional											
Tipo de serviço:	Serviço operacional:										
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta										
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta										
2 - Executivo	3 - Ordinária direta										
3 - Expresso	4 - Ramal										
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial										
5 - Semi-executivo	6 - Conexão										
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial										
7 - Seletivo	8 - Reforço Total										
8 - Leito	A - Serviço Acessório										
9 - Semi-leito											
Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.											
Reclamações : Tel: (27) 0800 0391517											
<p style="text-align: center;">Alex Mariano Diretor Presidente CETURB-ES</p> <p style="text-align: center;">José Carlos Pereira Moreira Diretor de Planejamento CETURB-ES</p>											

QUADRO DE TARIFAS

VIAÇÃO PRETTI LTDA LINHA: COLATINA X AFONSO CLÁUDIO VIA PONTAL / CADASTRO - 1-007/161/0/1000 - (CONVENCIONAL)

COLATINA	ACAMPAMEN TO	SANTA JOANA	FAZ. SÃO BRÁS	PONTAL	ITAIMBÉ	PALMEIRAS	GERSINO COSER	ITAGUAÇÚ	ITARANA	RIZZI	ENTR. FAZ. TONIATO	POSTO FISCAL II	LAGOA	ARREPENDID O	AFONSO CLÁUDIO
PISO I (Km)	3,3	0,1	0,0	0,0	1,1	5,2	9,6	4,6	11,3	1,8	0,8	0,0	0,2	0,3	9,5
PISO II (Km)	2,2	11,9	4,0	10,6	4,6	0,0	0,0	0,0	0,0	2,4	2,7	9,1	11,0	7,6	0,0
COLATINA	2,30	6,70	8,40	12,80	15,00	16,30	18,80	20,00	22,90	24,30	25,70	29,40	34,10	37,30	39,70
	2,31	6,73	8,40	12,80	15,00	16,33	18,79	19,97	22,87	24,33	25,66	29,44	34,07	37,30	39,74
ACAMPAMENTO	5,00	6,60	11,00	13,20	14,60	17,00	18,20	21,10	22,60	23,90	27,70	32,30	35,50	38,00	
	4,97	6,64	11,04	13,24	14,57	17,03	18,21	21,11	22,57	23,90	27,68	32,31	35,54	37,98	
SANTA JOANA		2,90	6,10	8,30	9,60	12,10	13,20	16,10	17,60	18,90	22,70	27,30	30,60	33,00	
		2,91	6,07	8,26	9,60	12,06	13,24	16,14	17,60	18,93	22,71	27,33	30,57	33,01	
FAZ. SÃO BRÁS			4,40	6,60	7,90	10,40	11,60	14,50	15,90	17,30	21,05	25,70	28,90	31,30	
			4,41	6,60	7,93	10,40	11,58	14,48	15,94	17,27	21,05	25,67	28,91	31,35	
TARIFA: CONVENCIONAL				PONTAL	2,30	3,50	6,00	7,20	10,10	11,50	12,90	16,60	21,30	24,50	26,90
DESCONTO: 0%					2,31	3,53	5,99	7,17	10,07	11,53	12,86	16,64	21,27	24,50	26,94
EXTENSÃO DA LINHA (km):	113,90			ITAIMBÉ	2,30	3,80	5,00	7,90	9,30	10,70	14,45	19,10	22,30	24,70	
EXTENSÃO PISO I (km):	47,80				2,31	3,80	4,98	7,88	9,34	10,66	14,45	19,07	22,31	24,74	
EXTENSÃO PISO II (km):	66,10			PALMEIRAS	2,50	3,60	6,50	8,00	9,30	13,10	17,70	21,00	23,40		
						2,46	3,64	6,54	8,00	9,33	13,11	17,74	20,97	23,41	
Parâmetros de cálculo das tarifas:				GERSINO COSER	2,30	4,10	5,50	6,90	10,65	15,30	18,50	20,95			
Índice tarifário Piso I:	0,256595				2,31	4,08	5,54	6,87	10,65	15,27	18,51	20,95			
Tarifa mínima Piso I:	2,31			Tarifas (definição):	ITAGUAÇÚ	2,90	4,40	5,70	9,50	14,10	17,30	19,80			
Índice tarifário Piso II:	0,415682			Tarifa sem seguro, com arredondamento		2,90	4,36	5,69	9,47	14,09	17,33	19,77			
Tarifa mínima Piso II:	2,91			Tarifa sem seguro, sem arredondamento	ITARANA	2,30	2,80	6,60	11,20	14,40	16,90				
						2,31	2,79	6,57	11,19	14,43	16,87				
Coefficientes Tarifários :				RIZZI	2,30	5,10	9,70	13,00	15,40	15,41					
						5,11	9,73	12,97	15,41						
Tarifa Vigente (R\$ / Km)				ENTR. FAZ. TONIATO	3,80	8,40	11,60	14,10							
Tipo de serviço / Piso	Normal	Mínima	Km												
Convencional Piso I	0,256595	2,31	9,0	POSTO FISCAL II	4,60	7,90	10,30								
Convencional Piso II	0,415682	2,91	7,0		4,62	7,86	10,30								
Convencional Urbano	0,185132	1,67	9,0	LAGOA		3,20	5,70								
Executivo	0,384892	3,46	9,0			3,24	5,67								
Expresso	0,295083	2,66	9,0	ARREPENDIDO			2,40								
Urbano Piso I	0,185132	1,67	9,0				2,44								
Urbano Piso II	0,185132	1,67	7,0												
Semi-Executivo	0,372062	3,35	9,0												
Convencional Urbano Executivo	0,230958	2,08	9,0												
Seletivo	0,256595	2,31	9,0												
Vigência :	02/01/2019	(Res C.T.I. Nº 21/2018, de 21/12/2018 - DIO 27/12/2018)													
Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais :				Observações:											
Cobertura		Capitais		* Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI Nº 16/2004 (DO 15/06/04).											
Morte Acidental		4.000,00		* Valores informados sem seguro e taxa de embarque.											
Invalidez Perm. p/Acidente		4.000,00													
Despesas Med.e Hospitalares		400,00													
Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$		0,07													
Fonte : Banestes Seguros															
Codificação do cadastro*:															
*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional															
Tipo de serviço:		Serviço operacional:													
0 - Convencional		1 - Ordinária indireta													
1 - Convencional Urbano		2 - Ordinária Semi-direta													
2 - Executivo		3 - Ordinária direta													
3 - Expresso		4 - Ramal													
4 - Urbano		5 - Viagem Parcial													
5 - Semi-executivo		6 - Conexão													
6 - Conv. Urbano Executivo		7 - Reforço Parcial													
7 - Seletivo		8 - Reforço Total													
8 - Leito		A - Serviço Acessório													
9 - Semi-leito															

Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.

Alex Mariano
Diretor Presidente CETURB-ES

José Carlos Pereira Moreira
Diretor de Planejamento CETURB-ES

Reclamações : Tel: (27) 0800 0391517

QUADRO DE TARIFAS

VIAÇÃO PRETTI LTDA. LINHA: VITORIA X BAIXO GUANDÚ / CADASTRO - 1-007/162/0/1000 - (CONVENCIONAL)

VITÓRIA	ITACIBA	CARIACICA	POSTO FISCAL	BARRA DO MANGARÁI	SANTA LEOPOLDINA	SUISSA	RIO BONITO	SÃO SEBASTIÃO DE BELÉM	SANTA MARIA	CALDEIRÃO	FAZ. MADALÃO	LIMOIEIRO	ITARANA	ITAGUAÇU	GERSIÑO COSER	PALMEIRAS	ITAIMBÉ	MIGUEL TOMAZINE	LARANJAL
PISO I (Km)	6,8	10,1	8,1	8,5	12,7	9,8	7,4	11,6	5,4	10,0	5,0	7,4	9,6	11,3	4,6	9,6	5,2	6,4	4,6
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VITÓRIA	TRANSVOL	4,30	6,40	8,60	11,85	14,40	16,30	19,20	20,60	23,20	24,50	26,40	28,80	31,70	32,90	35,40	36,70	38,40	39,50
		2,31	4,34	6,41	8,60	11,85	14,37	16,27	19,24	20,63	23,20	24,48	26,38	28,84	31,74	32,92	35,38	36,72	38,36
	ITACIBA	TRANSVOL	4,70	6,85	10,10	12,60	14,50	17,50	18,90	21,45	22,70	24,60	27,10	30,00	31,20	33,60	35,00	36,60	37,80
		2,31	4,67	6,85	10,11	12,62	14,52	17,50	18,89	21,45	22,73	24,63	27,10	30,00	31,18	33,64	34,97	36,62	37,80
	CARIACICA	2,30	4,30	7,50	10,00	11,90	14,90	16,30	18,90	20,10	22,00	24,50	27,40	28,60	31,05	32,40	34,00	35,20	35,20
		2,31	4,26	7,52	10,03	11,93	14,91	16,29	18,86	20,14	22,04	24,50	27,40	28,58	31,05	32,38	34,02	35,20	35,20
	POSTO FISCAL	2,30	5,40	7,95	9,85	12,80	14,20	16,80	18,10	20,00	22,40	25,30	26,50	29,00	30,30	31,95	33,10	33,10	33,10
		2,31	5,44	7,95	9,85	12,83	14,22	16,78	18,06	19,96	22,43	25,33	26,51	29,00	30,30	31,95	33,13	33,13	33,13
TARIFA:	CONVENCIONAL																		
DESCONTO:	0%																		
				BARRA DO MANGARÁI	3,30	5,80	7,70	10,65	12,00	14,60	15,90	17,80	20,25	23,10	24,30	26,80	28,10	29,80	30,95
					3,26	5,77	7,67	10,65	12,03	14,60	15,88	17,78	20,25	23,14	24,33	26,79	28,12	29,77	30,95
EXTENSÃO DA LINHA (km):	175,50			SANTA LEOPOLDINA	2,50	4,40	7,40	8,80	11,30	12,60	14,50	17,00	19,90	21,10	23,50	24,90	26,50	27,70	27,70
EXTENSÃO PISO I (km):	175,50				2,51	4,41	7,39	8,78	11,34	12,62	14,52	16,99	19,89	21,07	23,53	24,86	26,51	27,69	27,69
EXTENSÃO PISO II (km):	0,00			SUISSA	2,30	4,90	6,30	8,80	10,10	12,00	14,50	17,40	18,55	21,00	22,35	24,00	25,20	25,20	25,20
					2,31	4,88	6,26	8,83	10,11	12,01	14,47	17,37	18,55	21,02	22,35	23,99	25,17	25,17	25,17
Parâmetros de cálculo das tarifas:							RIO BONITO	3,00	4,40	6,90	8,20	10,10	12,60	15,50	16,65	19,10	20,45	22,10	23,30
Índice tarifário Piso I:	0,256595							2,98	4,36	6,93	8,21	10,11	12,57	15,47	16,65	19,12	20,45	22,09	23,27
Tarifa mínima Piso I:	2,31			Tarifas (definição):			SÃO SEBASTIÃO DE BELÉM	2,30	3,95	5,20	7,10	9,60	12,50	13,70	16,10	17,50	19,10	20,30	20,30
Índice tarifário Piso II:	0,415682			Tarifa sem seguro, com arredondamento				2,31	3,95	5,23	7,13	9,60	12,50	13,68	16,14	17,47	19,12	20,30	20,30
Tarifa mínima Piso II:	2,91			Tarifa sem seguro, sem arredondamento			SANTA MARIA	2,60	3,85	5,75	8,20	11,10	12,30	14,80	16,10	17,70	18,90	18,90	18,90
								2,57	3,85	5,75	8,21	11,11	12,29	14,75	16,09	17,73	18,91	18,91	18,91
Coefficientes Tarifários :							CALDEIRÃO	2,30	3,20	5,60	8,50	9,70	12,20	13,50	15,20	16,30	16,30	16,30	16,30
								2,31	3,18	5,65	8,54	9,72	12,19	13,52	15,16	16,35	16,35	16,35	16,35
							FAZ. MADALÃO	2,30	4,40	7,30	8,40	10,90	12,20	13,90	15,10	15,10	15,10	15,10	15,10
								2,31	4,36	7,26	8,44	10,91	12,24	13,88	15,06	15,06	15,06	15,06	15,06
							LIMOIEIRO	2,50	5,40	6,50	9,00	10,30	12,00	13,20	13,20	13,20	13,20	13,20	13,20
								2,46	5,36	6,54	9,01	10,34	11,98	13,16	13,16	13,16	13,16	13,16	13,16
							ITARANA	2,90	4,10	6,50	7,90	9,50	10,70	10,70	10,70	10,70	10,70	10,70	10,70
								2,90	4,08	6,54	7,88	9,52	10,70	10,70	10,70	10,70	10,70	10,70	10,70
							ITAGUAÇU	2,30	3,60	5,00	6,60	7,80	7,80	7,80	7,80	7,80	7,80	7,80	7,80
								2,31	3,64	4,98	6,62	7,80	7,80	7,80	7,80	7,80	7,80	7,80	7,80
							GERSIÑO COSER	2,50	3,80	5,40	6,60	6,60	6,60	6,60	6,60	6,60	6,60	6,60	6,60
								2,46	3,80	5,44	6,62	6,62	6,62	6,62	6,62	6,62	6,62	6,62	6,62
							PALMEIRAS	2,30	3,00	4,20	4,20	4,20	4,20	4,20	4,20	4,20	4,20	4,20	4,20
								2,31	2,98	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16
							ITAIMBÉ	2,30	2,80	2,80	2,80	2,80	2,80	2,80	2,80	2,80	2,80	2,80	2,80
								2,31	2,82	2,82	2,82	2,82	2,82	2,82	2,82	2,82	2,82	2,82	2,82
							MIGUEL TOMAZINE	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30
								2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31

CONTINUA...

Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$ 0,07
 Fonte : Banestes Seguros

Codificação do cadastro*:
 *CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional

Tipo de serviço:	Serviço operacional:
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta
2 - Executivo	3 - Ordinária direta
3 - Expresso	4 - Ramal
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial
5 - Semi-executivo	6 - Conexão
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial
7 - Seletivo	8 - Reforço Total
8 - Leito	A - Serviço Acessório
9 - Semi-leito	

Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.

Alex Mariano
 Diretor Presidente CETURB-ES

José Carlos Pereira Moreira
 Diretor de Planejamento CETURB-ES

Reclamações : Tel: (27) 0800 0391517

PÁG. 1/2

VIAÇÃO PRETTI LTDA.

SECÇÕES - CONTINUAÇÃO	ENTR. ALTO LAGE	FAZ. MILAGRES	BAIXO GUANDÚ
PISO I (Km)	5,0	8,5	7,9
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0
VITÓRIA	40,80	43,00	45,00
	40,82	43,01	45,03
ITACIBA	39,10	41,30	43,30
	39,08	41,26	43,29
CARIACICA	36,50	38,70	40,70
	36,49	38,67	40,70
POSTO FISCAL	34,40	36,60	38,60
	34,41	36,59	38,62
BARRA DO MANGARAI	32,20	34,40	36,40
	32,23	34,41	36,44
SANTA LEOPOLDINA	29,00	31,15	33,20
	28,97	31,15	33,18
SUISSA	26,50	28,60	30,70
	26,45	28,64	30,66
RIO BONITO	24,60	26,70	28,80
	24,56	26,74	28,76
SÃO SEBASTIÃO DE BELÉM	21,60	23,80	25,80
	21,58	23,76	25,79
SANTA MARIA	20,20	22,40	24,40
	20,19	22,38	24,40
CALDEIRÃO	17,60	19,80	21,80
	17,63	19,81	21,84
FAZ. MADALAO	16,30	18,50	20,55
	16,35	18,53	20,55
LIMOEIRO	14,45	16,60	18,65
	14,45	16,63	18,65
ITARANA	12,00	14,20	16,20
	11,98	14,16	16,19
ITAGUAÇU	9,10	11,30	13,30
	9,08	11,26	13,29
GERSINO COSER	7,90	10,10	12,10
	7,90	10,08	12,11
PALMEIRAS	5,40	7,60	9,65
	5,44	7,62	9,65
ITAIMBÉ	4,10	6,30	8,30
	4,11	6,29	8,31
MIGUEL TOMAZINE	2,50	4,60	6,70
	2,46	4,64	6,67
LARANJAL	2,30	3,50	5,50
	2,31	3,46	5,49
ENTR. ALTO LAGE	2,30	2,30	4,20
		2,31	4,21
FAZ. MILAGRES		2,30	2,30
			2,31

Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.

 José Carlos Pereira Moreira
 Diretor de Planejamento CETURB-ES

 Alex Mariano
 Diretor Presidente CETURB-ES

QUADRO DE TARIFAS

LINHA: COLATINA X MANTENÓPOLIS / CADASTRO - 1-007/209/0/1000 - (CONVENCIONAL)

VIAÇÃO PRETTI LTDA		COLATINA	15 DE OUTUBRO	TARDIN	FRENCHIANI	RODA D'AGUA	ENTR. LAJINHA	PANCAS	AUGUSTÃO	BRAGANÇA	MONTE CARMELO	ALTO RIO NOVO	NILSON BALBINO	PLACA I	SÃO JOSÉ	MANTENÓPOLIS
PISO I (Km)		12,8	7,6	9,3	5,4	8,8	9,8	9,3	7,0	11,6	6,3	10,2	7,6	8,2	6,8	
PISO II (Km)		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,7	
COLATINA	3,30	5,20	7,60	9,00	11,30	13,80	16,20	18,00	20,90	22,55	25,20	27,10	29,40	31,40		
	3,28	5,23	7,62	9,01	11,26	13,78	16,17	17,96	20,94	22,55	25,17	27,12	29,39	31,43		
15 DE OUTUBRO	2,30	4,30	5,70	8,00	10,50	12,90	14,70	17,65	19,30	21,90	23,80	26,10	28,10			
	2,31	4,34	5,72	7,98	10,49	12,88	14,68	17,65	19,27	21,89	23,84	26,11	28,14			
TARDIN	2,40	3,80	6,00	8,50	10,90	12,70	15,70	17,30	19,90	21,90	24,20	26,20				
	2,39	3,77	6,03	8,54	10,93	12,73	15,70	17,32	19,94	21,89	24,16	26,19				
FRENCHIANI	2,30	3,60	6,20	8,50	10,30	13,30	14,90	17,55	19,50	21,80	23,80					
	2,31	3,64	6,16	8,54	10,34	13,32	14,93	17,55	19,50	21,77	23,81					
TARIFA: CONVENCIONAL																
DESCONTO: 0%																
RODA D'AGUA	2,30	4,80	7,20	9,00	11,90	13,55	16,20	18,10	20,40	22,40						
	2,31	4,77	7,16	8,96	11,93	13,55	16,17	18,12	20,39	22,42						
ENTR. LAJINHA	2,50	4,90	6,70	9,70	11,30	13,90	15,90	18,10	20,20							
	2,51	4,90	6,70	9,67	11,29	13,91	15,86	18,13	20,16							
PANCAS	2,40	4,20	7,20	8,80	11,40	13,30	15,60	17,65								
	2,39	4,18	7,16	8,78	11,39	13,34	15,61	17,65								
AUGUSTÃO	2,30	4,80	6,40	9,00	11,00	13,20	15,30									
	2,31	4,77	6,39	9,01	10,96	13,23	15,26									
BRAGANÇA	3,00	4,60	7,20	9,20	11,40	13,40	15,40									
	2,98	4,59	7,21	9,16	11,43	13,47	15,49									
MONTE CARMELO	2,30	4,20	6,20	8,50	10,50	12,40	14,40									
	2,31	4,23	6,18	8,45	10,49	12,42	14,42									
ALTO RIO NOVO	2,60	4,60	6,80	8,90	11,00	13,10	15,20									
	2,62	4,57	6,84	8,87	10,96	13,07	15,17									
NILSON BALBINO	2,30	4,20	6,30	8,30	10,30	12,30	14,30									
	2,31	4,22	6,26	8,26	10,26	12,26	14,26									
PLACA I	2,30	4,30	6,30	8,30	10,30	12,30	14,30									
	2,31	4,31	6,31	8,31	10,31	12,31	14,31									
SÃO JOSÉ	2,30	4,30	6,30	8,30	10,30	12,30	14,30									
	2,31	4,31	6,31	8,31	10,31	12,31	14,31									

Parâmetros de cálculo das tarifas:	
Índice tarifário Piso I:	0,256595
Tarifa mínima Piso I:	2,31
Índice tarifário Piso II:	0,415682
Tarifa mínima Piso II:	2,91

Coeficientes Tarifários :	
Tarifa Vigente (R\$ / Km)	
Tipo de serviço / Piso	Normal Mínima Km Mínima
Convencional Piso I	0,256595 2,31 9,0
Convencional Piso II	0,415682 2,91 7,0
Convencional Urbano	0,185132 1,67 9,0
Executivo	0,384892 3,46 9,0
Expresso	0,295083 2,66 9,0
Urbano Piso I	0,185132 1,67 9,0
Urbano Piso II	0,185132 1,67 7,0
Semi-Executivo	0,372062 3,35 9,0
Convencional Urbano Executivo	0,230958 2,08 9,0
Seletivo	0,256595 2,31 9,0

Vigência : 02/01/2019 (Res C.T.I. Nº 21/2018, de 21/12/2018 - DIO 27/12/2018)

Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais :		Observações:
Coertura	Capitais	
Morte Acidental	4.000,00	* Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI Nº 16/2004 (DO 15/06/04).
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00	* Valores informados sem seguro e taxa de embarque.
Despesas Med.e Hospitalares	400,00	* Autorização de retorno do itinerário original da linha, passando pela Ponte Florentino Avidos - Colatina, conforme processo 76313107.

Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$ 0,07
 Fonte : Banestes Seguros

Codificação do cadastro*:
 *CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional

Tipo de serviço:	Serviço operacional:
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta
2 - Executivo	3 - Ordinária direta
3 - Expresso	4 - Ramal
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial
5 - Semi-executivo	6 - Conexão
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial
7 - Seletivo	8 - Reforço Total
8 - Leito	A - Serviço Acessório
9 - Semi-leito	

Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.

Alex Mariano Diretor Presidente CETURB-ES	José Carlos Pereira Moreira Diretor de Planejamento CETURB-ES
--	--

Reclamações : Tel: (27) 0800 0391517

PÁG. 1/1

VIAÇÃO PRETTI LTDA											
COLATINA	15 DE OUTUBRO	TARDIN	FRENCHIANI	RODA D'AGUA	ENTR. LAJINHA	PANCAS	AUGUSTÃO	BRAGANÇA	SAPUCAIA	VILA VERDE	
PISO I (Km)	12,8	7,6	9,3	5,4	8,8	9,8	9,3	7,0	7,0	10,0	
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
COLATINA	3,30	5,20	7,60	9,00	11,30	13,80	16,20	18,00	19,80	22,30	
	3,28	5,23	7,62	9,01	11,26	13,78	16,17	17,96	19,76	22,32	
15 DE OUTUBRO	2,30	4,30	5,70	8,00	10,50	12,90	14,70	16,50	19,00	19,04	
	2,31	4,34	5,72	7,98	10,49	12,88	14,68	16,47	19,04	19,04	
TARDIN	2,40	3,80	6,00	8,50	10,90	12,70	14,50	17,10	17,10	17,09	
	2,39	3,77	6,03	8,54	10,93	12,73	14,52	17,09	17,09	17,09	
FRENCHIANI	2,30	3,60	6,20	8,50	10,30	12,10	14,70	14,70	14,70	14,70	
	2,31	3,64	6,16	8,54	10,34	12,14	14,70	14,70	14,70	14,70	
RODA D'AGUA	2,30	4,80	7,20	9,00	10,75	13,30	13,30	13,30	13,30	13,32	
	2,31	4,77	7,16	8,96	10,75	13,32	13,32	13,32	13,32	13,32	
ENTR. LAJINHA	2,50	4,90	6,70	8,50	11,10	11,10	11,10	11,10	11,10	11,10	
	2,51	4,90	6,70	8,49	11,06	11,06	11,06	11,06	11,06	11,06	
PANCAS	2,40	4,20	6,00	8,50	8,50	8,50	8,50	8,50	8,50	8,54	
	2,39	4,18	5,98	8,54	8,54	8,54	8,54	8,54	8,54	8,54	
AUGUSTÃO	2,30	3,60	6,20	6,20	6,20	6,20	6,20	6,20	6,20	6,20	
	2,31	3,59	6,16	6,16	6,16	6,16	6,16	6,16	6,16	6,16	
BRAGANÇA	2,30	4,40	4,40	4,40	4,40	4,40	4,40	4,40	4,40	4,40	
	2,31	4,36	4,36	4,36	4,36	4,36	4,36	4,36	4,36	4,36	
SAPUCAIA	2,60	2,60	2,60	2,60	2,60	2,60	2,60	2,60	2,60	2,60	
	2,57	2,57	2,57	2,57	2,57	2,57	2,57	2,57	2,57	2,57	
TARIFA: CONVENCIONAL											
DESCONTO: 0%											
EXTENSÃO DA LINHA (km):	87,00										
EXTENSÃO PISO I (km):	87,00										
EXTENSÃO PISO II (km):	0,00										
Parâmetros de cálculo das tarifas:											
Índice tarifário Piso I:	0,256595										
Tarifa mínima Piso I:	2,31										
Índice tarifário Piso II:	0,415682										
Tarifa mínima Piso II:	2,91										
		Tarifas (definição):									
		Tarifa sem seguro, com arredondamento									
		Tarifa sem seguro, sem arredondamento									
Coefficientes Tarifários :											
Tarifa Vigente (R\$ / Km)											
Tipo de serviço / Piso	Normal	Mínima	Km Mínima								
Convencional Piso I	0,256595	2,31	9,0								
Convencional Piso II	0,415682	2,91	7,0								
Convencional Urbano	0,185132	1,67	9,0								
Executivo	0,384892	3,46	9,0								
Expresso	0,295083	2,66	9,0								
Urbano Piso I	0,185132	1,67	9,0								
Urbano Piso II	0,185132	1,67	7,0								
Semi-Executivo	0,372062	3,35	9,0								
Convencional Urbano Executivo	0,230958	2,08	9,0								
Seleitivo	0,256595	2,31	9,0								
Vigência :	02/01/2019	(Res C.T.I. Nº 21/2018, de 21/12/2018 - DIO 27/12/2018)									
Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais :											
Coertura	Capitais										
Morte Acidental	4.000,00										
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00										
Despesas Med.e Hospitalares	400,00										
Observações:											
* Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI Nº 16/2004 (DO 15/06/04).											
* Valores informados sem seguro e taxa de embarque.											
* Autorização de retorno do itinerário original da linha, passando pela Ponte Florentino Avidos - Colatina, conforme processo 76313107.											
Prêmio p/cada 50 Km de Percuro: R\$	0,07										
Fonte : Banestes Seguros											
Codificação do cadastro*:											
*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional											
Tipo de serviço:	Serviço operacional:										
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta										
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta										
2 - Executivo	3 - Ordinária direta										
3 - Expresso	4 - Ramal										
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial										
5 - Semi-executivo	6 - Conexão										
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial										
7 - Seleitivo	8 - Reforço Total										
8 - Leito	A - Serviço Acessório										
9 - Semi-leito											
Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.											
Alex Mariano Diretor Presidente CETURB-ES											
José Carlos Pereira Moreira Diretor de Planejamento CETURB-ES											
Reclamações : Tel: (27) 0800 0391517											
PÁG. 1/1											

B. S. FRANCISCO	POLO INDUSTRIAL	GOV. LACERDA AGUIAR	ÁGUA DOCE DO NORTE
PISO I (Km)	8,6	9,3	14,6
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0
B. S. FRANCISCO	2,30	4,60	8,30
	2,31	4,59	8,34
POLO INDUSTRIAL	2,40	6,10	6,13
	2,39	6,13	
GOV. LACERDA AGUIAR		3,75	3,75
			3,75

TARIFA: CONVENCIONAL

DESCONTO: 0%

EXTENSÃO DA LINHA (km): 32,50

EXTENSÃO PISO I (km): 32,50

EXTENSÃO PISO II (km): 0,00

Parâmetros de cálculo das tarifas:

Índice tarifário Piso I: 0,256595

Tarifa mínima Piso I: 2,31

Índice tarifário Piso II: 0,415682

Tarifa mínima Piso II: 2,91

Tarifas (definição):

Tarifa sem seguro, com arredondamento

Tarifa sem seguro, sem arredondamento

Coefficientes Tarifários :

Tipo de serviço / Piso	Tarifa Vigente (R\$ / Km)		
	Normal	Mínima	Km Mínima
Convencional Piso I	0,256595	2,31	9,0
Convencional Piso II	0,415682	2,91	7,0
Convencional Urbano	0,185132	1,67	9,0
Executivo	0,384892	3,46	9,0
Expresso	0,295083	2,66	9,0
Urbano Piso I	0,185132	1,67	9,0
Urbano Piso II	0,185132	1,67	7,0
Semi-Executivo	0,372062	3,35	9,0
Convencional Urbano Executivo	0,230958	2,08	9,0
Seletivo	0,256595	2,31	9,0

Vigência : 02/01/2019 (Res C.T.I. Nº 21/2018, de 21/12/2018 - DIO 27/12/2018)

Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais :

Cobertura	Capitais
Morte Acidental	4.000,00
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00
Despesas Med.e Hospitalares	400,00

Observações:

* Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI Nº 16/2004 (DO 15/06/04).

* Valores informados sem seguro e taxa de embarque.

Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$ 0,07

Fonte : Banestes Seguros

Codificação do cadastro*:

*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional

Tipo de serviço:	Serviço operacional:
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta
2 - Executivo	3 - Ordinária direta
3 - Expresso	4 - Ramal
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial
5 - Semi-executivo	6 - Conexão
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial
7 - Seletivo	8 - Reforço Total
8 - Leito	A - Serviço Acessório
9 - Semi-leito	

Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.

Alex Mariano
Diretor Presidente CETURB-ES

José Carlos Pereira Moreira
Diretor de Planejamento CETURB-ES

Reclamações : Tel: (27) 0800 0391517

QUADRO DE TARIFAS

VIAÇÃO PRETTI LTDA LINHA: BARRA SÃO FRANCISCO X ÁGUA DOCE DO NORTE / CADASTRO - 1-007/268/1/1000 - (CONVENCIONAL URBANO)

B. S. FRANCISCO	POLO INDUSTRIAL	GOV. LACERDA AGUIAR	ÁGUA DOCE DO NORTE
PISO I (Km)	8,6	9,3	14,6
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0
B. S. FRANCISCO	1,70	3,30	6,00
	1,67	3,31	6,02
POLO INDUSTRIAL	1,70		4,40
	1,72		4,42
GOV. LACERDA AGUIAR			2,70
			2,70

TARIFA: CONVENCIONAL URBANO
DESCONTO: 0%

EXTENSÃO DA LINHA (km): 32,50
EXTENSÃO PISO I (km): 32,50
EXTENSÃO PISO II (km): 0,00

Parâmetros de cálculo das tarifas:

Índice tarifário Piso I: 0,185132
Tarifa mínima Piso I: 1,67
Índice tarifário Piso II: 0,185132
Tarifa mínima Piso II: 1,67

Tarifas (definição):

Tarifa sem seguro, com arredondamento
Tarifa sem seguro, sem arredondamento

Coefficientes Tarifários:

Tipo de serviço / Piso	Tarifa Vigente (R\$ / Km)		
	Normal	Mínima	Km Mínima
Convencional Piso I	0,256595	2,31	9,0
Convencional Piso II	0,415682	2,91	7,0
Convencional Urbano	0,185132	1,67	9,0
Executivo	0,384892	3,46	9,0
Expresso	0,295083	2,66	9,0
Urbano Piso I	0,185132	1,67	9,0
Urbano Piso II	0,185132	1,67	7,0
Semi-Executivo	0,372062	3,35	9,0
Convencional Urbano Executivo	0,230958	2,08	9,0
Seletivo	0,256595	2,31	9,0

Vigência: 02/01/2019 (Res C.T.I. Nº 21/2018, de 21/12/2018 - DIO 27/12/2018)

Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais:

Cobertura	Capitais
Morte Acidental	4.000,00
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00
Despesas Med.e Hospitalares	400,00

Observações:

* Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI Nº 16/2004 (DO 15/06/04).
* Valores informados sem seguro e taxa de embarque.

Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$ 0,07

Fonte: Banestes Seguros

Codificação do cadastro*:

*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional

Tipo de serviço:	Serviço operacional:
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta
2 - Executivo	3 - Ordinária direta
3 - Expresso	4 - Ramal
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial
5 - Semi-executivo	6 - Conexão
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial
7 - Seletivo	8 - Reforço Total
8 - Leito	A - Serviço Acessório
9 - Semi-leito	

Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.

Alex Mariano
Diretor Presidente CETURB-ES

José Carlos Pereira Moreira
Diretor de Planejamento CETURB-ES

Reclamações : Tel: (27) 0800 0391517

VIAÇÃO PRETTI LTDA LINHA: BARRA DE SÃO FRANCISCO X SANTA LUZIA DO AZUL / CADASTRO - 1-007/269/0/1000 - (CONVENCIONAL)

B. S. FRANCISCO	POLO INDUSTRIAL	GOV. LACERDA AGUIAR	ÁGUA DOCE DO NORTE	VILA NELITA	SANTO AGOSTINHO	SANTA LUZIA DO AZUL
PISO I (Km)	8,6	9,3	14,6	1,1	0,1	0,6
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	9,9	8,6	11,6
B. S. FRANCISCO	2,30	4,60	8,30	12,70	16,30	21,30
	2,31	4,59	8,34	12,74	16,34	21,31
POLO INDUSTRIAL	2,40	6,10	10,50	14,10	19,10	19,10
	2,39	6,13	10,53	14,13	19,11	19,11
GOV. LACERDA AGUIAR	3,75	8,10	11,70	16,70	16,70	16,70
	3,75	8,14	11,74	16,72	16,72	16,72
ÁGUA DOCE DO NORTE		4,40	8,00	13,00		
		4,40	8,00	12,97		
TARIFA: CONVENCIONAL				VILA NELITA	3,60	8,60
DESCONTO: 0%					3,60	8,58
EXTENSÃO DA LINHA (km):	64,40			SANTO AGOSTINHO		5,00
EXTENSÃO PISO I (km):	34,30					4,98
EXTENSÃO PISO II (km):	30,10					

Parâmetros de cálculo das tarifas:

Índice tarifário Piso I:	0,256595
Tarifa mínima Piso I:	2,31
Índice tarifário Piso II:	0,415682
Tarifa mínima Piso II:	2,91

Tarifas (definição):

Tarifa sem seguro, com arredondamento
Tarifa sem seguro, sem arredondamento

Coefficientes Tarifários :

Tipo de serviço / Piso	Tarifa Vigente (R\$ / Km)		
	Normal	Mínima	Km Mínima
Convencional Piso I	0,256595	2,31	9,0
Convencional Piso II	0,415682	2,91	7,0
Convencional Urbano	0,185132	1,67	9,0
Executivo	0,384892	3,46	9,0
Expresso	0,295083	2,66	9,0
Urbano Piso I	0,185132	1,67	9,0
Urbano Piso II	0,185132	1,67	7,0
Semi-Executivo	0,372062	3,35	9,0
Convencional Urbano Executivo	0,230958	2,08	9,0
Seletivo	0,256595	2,31	9,0

Vigência : 02/01/2019 (Res C.T.I. Nº 21/2018, de 21/12/2018 - DIO 27/12/2018)

Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais :

Cobertura	Capitais
Morte Acidental	4.000,00
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00
Despesas Med.e Hospitalares	400,00

Observações:

* Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI Nº 16/2004 (DO 15/06/04).
* Valores informados sem seguro e taxa de embarque.

Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$ 0,07

Fonte : Banestes Seguros

Codificação do cadastro*:

*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional

Tipo de serviço:	Serviço operacional:
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta
2 - Executivo	3 - Ordinária direta
3 - Expresso	4 - Ramal
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial
5 - Semi-executivo	6 - Conexão
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial
7 - Seletivo	8 - Reforço Total
8 - Leito	A - Serviço Acessório
9 - Semi-leito	

Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.

Alex Mariano
Diretor Presidente CETURB-ES

José Carlos Pereira Moreira
Diretor de Planejamento CETURB-ES

Reclamações : Tel: (27) 0800 0391517

QUADRO DE TARIFAS

LINHA: VITORIA X SANTA MARIA DE JETIBA / CADASTRO - 1-007/300/0/1000 - (CONVENCIONAL)

VIAÇÃO PRETTI LTDA									
VITÓRIA	ITACIBÁ	CARIACICA	POSTO FISCAL	BARRA DO MANGARÁI	SANTA LEOPOLDINA	SUISSA	RIO BONITO	SÃO SEBASTIÃO DE BELÉM	SANTA MARIA
PISO I (Km)	6,8	10,1	8,1	8,5	12,7	9,8	7,4	11,6	5,4
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VITÓRIA	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	14,40	16,30	19,20	20,60
						14,37	16,27	19,24	20,63
	ITACIBÁ	XXX	XXX	XXX	XXX	12,60	14,50	17,50	18,90
						12,62	14,52	17,50	18,89
		CARIACICA	XXX	XXX	XXX	10,00	11,90	14,90	16,30
						10,03	11,93	14,91	16,29
			POSTO FISCAL	XXX	XXX	7,95	9,85	12,80	14,20
						7,95	9,85	12,83	14,22
				BARRA DO MANGARÁI	XXX	5,80	7,70	10,65	12,00
						5,77	7,67	10,65	12,03
				SANTA LEOPOLDINA		2,50	4,40	7,40	8,80
						2,51	4,41	7,39	8,78
					SUISSA	2,30	4,90	6,30	
							2,31	4,88	6,26
							RIO BONITO	3,00	4,40
								2,98	4,36
							SÃO SEBASTIÃO DE BELÉM	2,30	
									2,31
TARIFA:	CONVENCIONAL								
DESCONTO:	0%								
EXTENSÃO DA LINHA (km):	80,40								
EXTENSÃO PISO I (km):	80,40								
EXTENSÃO PISO II (km):	0,00								
Parâmetros de cálculo das tarifas:									
Índice tarifário Piso I:	0,256595								
Tarifa mínima Piso I:	2,31		Tarifas (definição):		SÃO SEBASTIÃO DE BELÉM				
Índice tarifário Piso II:	0,415682		Tarifa sem seguro, com arredondamento						
Tarifa mínima Piso II:	2,91		Tarifa sem seguro, sem arredondamento						
Coefficientes Tarifários :									
Tarifa Vigente (R\$ / Km)									
Tipo de serviço / Piso	Normal		Mínima		Km Mínima				
Convencional Piso I	0,256595		2,31		9,0				
Convencional Piso II	0,415682		2,91		7,0				
Convencional Urbano	0,185132		1,67		9,0				
Executivo	0,384892		3,46		9,0				
Expresso	0,295083		2,66		9,0				
Urbano Piso I	0,185132		1,67		9,0				
Urbano Piso II	0,185132		1,67		7,0				
Semi-Executivo	0,372062		3,35		9,0				
Convencional Urbano Executivo	0,230958		2,08		9,0				
Seletivo	0,256595		2,31		9,0				
Vigência :	02/01/2019 (Res C.T.I. Nº 21/2018, de 21/12/2018 - DIO 27/12/2018)								
Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais :									
Coertura	Capitais								
Morte Acidental	4.000,00								
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00								
Despesas Med.e Hospitalares	400,00								
Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$	0,07								
Fonte :	Banestes Seguros								
Codificação do cadastro*:									
*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional									
Tipo de serviço:		Serviço operacional:							
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta								
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta								
2 - Executivo	3 - Ordinária direta								
3 - Expresso	4 - Ramal								
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial								
5 - Semi-executivo	6 - Conexão								
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial								
7 - Seletivo	8 - Reforço Total								
8 - Leito	A - Serviço Acessório								
9 - Semi-leito									
Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.									
Alex Mariano Diretor Presidente CETURB-ES						José Carlos Pereira Moreira Diretor de Planejamento CETURB-ES			
Reclamações : Tel: (27) 0800 0391517									

QUADRO DE TARIFAS

VIAÇÃO PRETTI LTDA.		LINHA: COLATINA X SANTA MARIA DE JETIBÁ, VIA BAIXO GUANDÚ / CADASTRO - 1-007/306/0/1400 - (CONVENCIONAL)																		
COLATINA	ENTR. FRISA	COLÉGIO EDESSA	ESCOLA AGROTÉCNICA	ITAPINA	MASCARENHAS	TRV. BR-259 / ES-446	FAZ. MILAGRES	ENTR. ALTO LAGE	LARANJAL	MIGUEL TOMAZINE	ITAIMBÉ	PALMEIRA	GERSINO COSER	ITAGUACÚ	ITARANA	LIMOEIRO	FAZ. MADALÃO	CALDEIRÃO	SANTA MARIA	
PISO I (Km)	8,4	3,2	6,5	7,1	13,7	8,8	6,5	8,5	5,0	4,6	6,4	5,2	9,6	4,6	11,3	9,6	7,4	5,0	10,0	
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
COLATINA	2,30	3,00	4,60	6,50	10,00	12,20	13,90	16,10	17,40	18,55	20,20	21,50	24,00	25,20	28,10	30,50	32,40	33,70	36,30	
	2,31	2,98	4,64	6,47	9,98	12,24	13,91	16,09	17,37	18,55	20,19	21,53	23,99	25,17	28,07	30,53	32,43	33,72	36,28	
ENTR. FRISA	2,30	2,50	4,30	7,80	10,10	11,75	13,90	15,20	16,40	18,00	19,40	21,80	23,00	25,90	28,40	30,30	31,60	34,10	34,13	
	2,31	2,49	4,31	7,83	10,08	11,75	13,93	15,22	16,40	18,04	19,37	21,84	23,02	25,92	28,38	30,28	31,56	34,13	34,13	
COLÉGIO EDESSA	2,30	3,50	7,00	9,30	10,90	13,10	14,40	15,60	17,20	18,55	21,00	22,20	25,10	27,60	29,50	30,70	33,30	33,31	33,31	
	2,31	3,49	7,01	9,26	10,93	13,11	14,39	15,58	17,22	18,55	21,02	22,20	25,10	27,56	29,46	30,74	33,31	33,31	33,31	
ESCOLA AGROTÉCNICA	2,30	5,30	7,60	9,30	11,40	12,70	13,90	15,55	16,90	19,35	20,50	23,40	25,90	27,80	29,10	31,60	31,61	31,61	31,61	
	2,31	5,34	7,60	9,26	11,44	12,73	13,91	15,55	16,88	19,35	20,53	23,43	25,89	27,79	29,07	31,64	31,64	31,64	31,64	
TARIFA: CONVENCIONAL																				
DESCONTO: 0%																				
ITAPINA	3,50	5,80	7,40	9,60	10,90	12,10	13,70	15,10	17,50	18,70	21,60	24,10	26,00	27,25	29,80	29,82	29,82	29,82	29,82	
	3,52	5,77	7,44	9,62	10,91	12,09	13,73	15,06	17,53	18,71	21,61	24,07	25,97	27,25	29,82	29,82	29,82	29,82	29,82	
MASCARENHAS	2,30	3,90	6,10	7,40	8,60	10,20	11,55	14,00	15,20	18,10	20,55	22,45	23,70	26,30	26,30	26,30	26,30	26,30	26,30	
	2,31	3,93	6,11	7,39	8,57	10,21	11,55	14,01	15,19	18,09	20,55	22,45	23,74	26,30	26,30	26,30	26,30	26,30	26,30	
TRV. BR-259 / ES-446	2,30	3,85	5,10	6,30	7,95	9,30	11,75	12,90	15,80	18,30	20,20	21,50	24,00	24,00	24,00	24,00	24,00	24,00	24,00	
	2,31	3,85	5,13	6,31	7,95	9,29	11,75	12,93	15,83	18,30	20,19	21,48	24,04	24,04	24,04	24,04	24,04	24,04	24,04	
FAZ. MILAGRES	2,30	3,50	4,60	6,30	7,60	10,10	11,30	14,20	16,60	18,50	19,80	22,40	22,40	22,40	22,40	22,40	22,40	22,40	22,40	
	2,31	3,46	4,64	6,29	7,62	10,08	11,26	14,16	16,63	18,53	19,81	22,38	22,38	22,38	22,38	22,38	22,38	22,38	22,38	
ENTR. ALTO LAGE	2,30	2,50	4,10	5,40	7,90	9,10	12,00	14,45	16,30	17,60	20,20	20,20	20,20	20,20	20,20	20,20	20,20	20,20	20,20	
	2,31	2,46	4,11	5,44	7,90	9,08	11,98	14,45	16,35	17,63	20,19	20,19	20,19	20,19	20,19	20,19	20,19	20,19	20,19	
LARANJAL	2,30	2,80	4,20	6,60	7,80	10,70	13,20	15,10	16,30	18,90	18,91	18,91	18,91	18,91	18,91	18,91	18,91	18,91	18,91	
	2,31	2,82	4,16	6,62	7,80	10,70	13,16	15,06	16,35	18,91	18,91	18,91	18,91	18,91	18,91	18,91	18,91	18,91	18,91	
MIGUEL TOMAZINE	2,30	3,00	5,40	6,60	9,50	12,00	13,90	15,20	17,70	17,73	17,73	17,73	17,73	17,73	17,73	17,73	17,73	17,73	17,73	
	2,31	2,98	5,44	6,62	9,52	11,98	13,88	15,16	17,73	17,73	17,73	17,73	17,73	17,73	17,73	17,73	17,73	17,73	17,73	
ITAIMBÉ	2,30	3,80	5,00	7,90	12,20	13,50	16,10	16,10	16,10	16,10	16,10	16,10	16,10	16,10	16,10	16,10	16,10	16,10	16,10	
	2,31	3,80	4,98	7,88	10,34	12,24	13,52	16,09	16,09	16,09	16,09	16,09	16,09	16,09	16,09	16,09	16,09	16,09	16,09	
PALMEIRA	2,50	3,60	6,50	9,00	10,90	12,20	14,80	14,80	14,80	14,80	14,80	14,80	14,80	14,80	14,80	14,80	14,80	14,80	14,80	
	2,46	3,64	6,54	9,01	10,91	12,19	14,75	14,75	14,75	14,75	14,75	14,75	14,75	14,75	14,75	14,75	14,75	14,75	14,75	
GERSINO COSER	2,30	4,10	6,50	8,40	9,70	12,30	12,30	12,30	12,30	12,30	12,30	12,30	12,30	12,30	12,30	12,30	12,30	12,30	12,30	
	2,31	4,08	6,54	8,44	9,72	12,29	12,29	12,29	12,29	12,29	12,29	12,29	12,29	12,29	12,29	12,29	12,29	12,29	12,29	
ITAGUACU	2,90	5,40	7,30	8,50	11,10	11,11	11,11	11,11	11,11	11,11	11,11	11,11	11,11	11,11	11,11	11,11	11,11	11,11	11,11	
	2,90	5,36	7,26	8,54	11,11	11,11	11,11	11,11	11,11	11,11	11,11	11,11	11,11	11,11	11,11	11,11	11,11	11,11	11,11	
ITARANA	2,50	4,40	5,60	8,20	8,21	8,21	8,21	8,21	8,21	8,21	8,21	8,21	8,21	8,21	8,21	8,21	8,21	8,21	8,21	
	2,46	4,36	5,65	8,21	8,21	8,21	8,21	8,21	8,21	8,21	8,21	8,21	8,21	8,21	8,21	8,21	8,21	8,21	8,21	
LIMOEIRO	2,30	3,20	5,75	5,75	5,75	5,75	5,75	5,75	5,75	5,75	5,75	5,75	5,75	5,75	5,75	5,75	5,75	5,75	5,75	
	2,31	3,18	5,75	5,75	5,75	5,75	5,75	5,75	5,75	5,75	5,75	5,75	5,75	5,75	5,75	5,75	5,75	5,75	5,75	
FAZ. MADALÃO	2,30	3,85	3,85	3,85	3,85	3,85	3,85	3,85	3,85	3,85	3,85	3,85	3,85	3,85	3,85	3,85	3,85	3,85	3,85	
	2,31	3,85	3,85	3,85	3,85	3,85	3,85	3,85	3,85	3,85	3,85	3,85	3,85	3,85	3,85	3,85	3,85	3,85	3,85	
CALDEIRÃO	2,60	2,57	2,57	2,57	2,57	2,57	2,57	2,57	2,57	2,57	2,57	2,57	2,57	2,57	2,57	2,57	2,57	2,57	2,57	
	2,60	2,57	2,57	2,57	2,57	2,57	2,57	2,57	2,57	2,57	2,57	2,57	2,57	2,57	2,57	2,57	2,57	2,57	2,57	

CONTINUA...

QUADRO DE TARIFAS

VIAÇÃO PRETTI LTDA.

LINHA: COLATINA X SANTA MARIA DE JETIBÁ, VIA BAIXO GUANDÚ / CADASTRO - 1-007/306/0/1400 - (CONVENCIONAL)

RAMAL =>	BAIXO GUANDÚ
PONTO DE ENTR. RAMAL: TRV. BR-259 / ES-446	1,4 0,0
COLATINA	12,60 12,60
ENTR. FRISA	10,40 10,44
COLÉGIO EDESSA	9,60 9,62
ESCOLA AGROTÉCNICA	7,95 7,95
ITAPINA	6,10 6,13
MASCARENHAS	2,60 2,62
TRV. BR-259 / ES-446	2,30 2,31
FAZ. MILAGRES	2,30 2,31
ENTR. ALTO LAGE	4,20 4,21
LARANJAL	5,50 5,49
MIGUEL TOMAZINE	6,70 6,67
ITAIMBÉ	8,30 8,31
PALMEIRA	9,65 9,65
GERSINO COSER	12,10 12,11
ITAGUACÚ	13,30 13,29
ITARANA	16,20 16,19
LIMOEIRO	18,65 18,65
FAZ. MADALÃO	20,55 20,55
CALDEIRÃO	21,80 21,84
SANTA MARIA	24,40

Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.

 José Carlos Pereira Moreira
 Diretor de Planejamento CETURB-ES

 Alex Mariano
 Diretor Presidente CETURB-ES

QUADRO DE TARIFAS

VIAÇÃO PRETTI LTDA LINHA: COLATINA X ÁGUA DOCE DO NORTE / CADASTRO - 1-007/323/0/1000 - (CONVENCIONAL)

COLATINA	15 DE OUTUBRO	TARDIN	FRENCHIANI	PANCAS	BRAGANÇA	MONTE CARMELO	ALTO RIO NOVO	SÃO LOURENÇO	POUSO ALTO	CACHOEIRINHA	REPRESA	BARRA SÃO FRANCISCO	POLO INDUSTRIAL	GOV. LACERDA AGUIAR	ÁGUA DOCE NORTE
PISO I (Km)	12,8	7,6	9,3	24,0	16,3	11,6	6,3	1,5	0,0	0,0	0,0	1,2	8,6	9,3	14,6
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	15,1	14,6	4,9	6,5	12,1	0,0	0,0	0,0
COLATINA	3,30	5,20	7,60	13,80	18,00	20,90	22,55	29,20	35,30	37,30	40,00	45,40	47,60	50,00	53,70
	3,28	5,23	7,62	13,78	17,96	20,94	22,55	29,22	35,29	37,32	40,02	45,36	47,57	49,95	53,70
15 DE OUTUBRO	2,30	4,30	10,50	14,70	17,65	19,30	25,90	32,00	34,00	36,70	42,10	44,30	46,70	50,40	50,40
	2,31	4,34	10,49	14,68	17,65	19,27	25,93	32,00	34,04	36,74	42,08	44,28	46,67	50,42	50,42
TARDIN	2,40	8,50	12,70	15,70	17,30	24,00	30,05	32,10	34,80	40,10	42,30	44,70	48,50	48,50	48,47
	2,39	8,54	12,73	15,70	17,32	23,98	30,05	32,09	34,79	40,13	42,33	44,72	48,47	48,47	48,47
FRENCHIANI	6,20	10,30	13,30	14,90	21,60	27,70	29,70	32,40	37,70	39,95	42,30	46,10	46,10	46,08	46,08
	6,16	10,34	13,32	14,93	21,60	27,66	29,70	32,40	37,74	39,95	42,33	46,08	46,08	46,08	46,08
PANCAS	4,20	7,20	8,80	15,40	21,50	23,50	26,20	31,60	33,80	36,20	39,90	39,90	39,92	39,92	39,92
	4,18	7,16	8,78	15,44	21,51	23,54	26,24	31,58	33,79	36,18	39,92	39,92	39,92	39,92	39,92
BRAGANÇA	3,00	4,60	11,30	17,30	19,40	22,10	27,40	29,60	32,00	35,70	35,70	35,70	35,70	35,70	35,70
	2,98	4,59	11,25	17,32	19,36	22,06	27,40	29,61	31,99	35,74	35,74	35,74	35,74	35,74	35,74
MONTE CARMELO	2,30	8,30	14,35	16,40	19,10	24,40	26,60	32,80	32,80	32,80	32,80	32,80	32,80	32,80	32,80
	2,31	8,28	14,35	16,38	19,09	24,42	26,63	29,02	32,76	32,76	32,76	32,76	32,76	32,76	32,76
ALTO RIO NOVO	6,70	12,70	14,80	17,50	22,80	25,00	27,40	31,15	31,15	31,15	31,15	31,15	31,15	31,15	31,15
	6,66	12,73	14,77	17,47	22,81	25,01	27,40	31,15	31,15	31,15	31,15	31,15	31,15	31,15	31,15
SÃO LOURENÇO	6,10	8,10	10,80	16,10	18,35	20,70	24,48	24,48	24,48	24,48	24,48	24,48	24,48	24,48	24,48
	6,07	8,11	10,81	16,15	18,35	20,74	24,48	24,48	24,48	24,48	24,48	24,48	24,48	24,48	24,48
POUSO ALTO	2,90	4,70	10,10	12,30	14,70	18,40	18,42	18,42	18,42	18,42	18,42	18,42	18,42	18,42	18,42
	2,91	4,74	10,08	12,28	14,67	18,42	18,42	18,42	18,42	18,42	18,42	18,42	18,42	18,42	18,42
CACHOEIRINHA	2,90	8,00	10,25	12,60	16,40	16,38	16,38	16,38	16,38	16,38	16,38	16,38	16,38	16,38	16,38
	2,91	8,04	10,25	12,63	16,38	16,38	16,38	16,38	16,38	16,38	16,38	16,38	16,38	16,38	16,38
REPRESA	5,30	7,50	9,90	13,70	13,70	13,70	13,70	13,70	13,70	13,70	13,70	13,70	13,70	13,70	13,70
	5,34	7,54	9,93	13,68	13,68	13,68	13,68	13,68	13,68	13,68	13,68	13,68	13,68	13,68	13,68
BARRA SÃO FRANCISCO	2,30	4,60	8,30	8,30	8,30	8,30	8,30	8,30	8,30	8,30	8,30	8,30	8,30	8,30	8,30
	2,31	4,59	8,34	8,34	8,34	8,34	8,34	8,34	8,34	8,34	8,34	8,34	8,34	8,34	8,34
POLO INDUSTRIAL	2,40	6,10	6,10	6,10	6,10	6,10	6,10	6,10	6,10	6,10	6,10	6,10	6,10	6,10	6,10
	2,39	6,13	6,13	6,13	6,13	6,13	6,13	6,13	6,13	6,13	6,13	6,13	6,13	6,13	6,13
GOV. LACERDA AGUIAR	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75
	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75	3,75
Parâmetros de cálculo das tarifas:															
Índice tarifário Piso I:	0,256595														
Tarifa mínima Piso I:	2,31														
Índice tarifário Piso II:	0,415682														
Tarifa mínima Piso II:	2,91														
Tarifas (definição):															
Tarifa sem seguro, com arredondamento															
Tarifa sem seguro, sem arredondamento															
Coefficientes Tarifários:															
Tarifa Vigente (R\$ / Km)															
Tipo de serviço / Piso	Normal	Mínima	Km	Mínima											
Convencional Piso I	0,256595	2,31	9,0	9,0											
Convencional Piso II	0,415682	2,91	7,0	7,0											
Convencional Urbano	0,185132	1,67	9,0	9,0											
Executivo	0,384892	3,46	9,0	9,0											
Expresso	0,295083	2,66	9,0	9,0											
Urbano Piso I	0,185132	1,67	9,0	9,0											
Urbano Piso II	0,185132	1,67	7,0	7,0											
Semi-Executivo	0,372062	3,35	9,0	9,0											
Convencional Urbano Executivo	0,230958	2,08	9,0	9,0											
Seletivo	0,256595	2,31	9,0	9,0											
Vigência:	02/01/2019 (Res C.T.I. Nº 21/2018, de 21/12/2018 - DIO 27/12/2018)														
Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais:															
Cobertura	Capitais														
Morte Acidental	4.000,00														
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00														
Despesas Med.e Hospitalares	400,00														
Observações:															
* Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI Nº 16/2004 (DO 15/06/04).															
* Valores informados sem seguro e taxa de embarque.															
Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$ 0,07															
Fonte: Banestes Seguros															
Codificação do cadastro*:															
*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional															
Tipo de serviço:	Serviço operacional:														
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta														
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta														
2 - Executivo	3 - Ordinária direta														
3 - Expresso	4 - Ramal														
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial														
5 - Semi-executivo	6 - Conexão														
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial														
7 - Seletivo	8 - Reforço Total														
8 - Leito	A - Serviço Acessório														
9 - Semi-leito															
Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.															
Reclamações : Tel: (27) 0800 0391517															
Alex Mariano Diretor Presidente CETURB-ES															
José Carlos Pereira Moreira Diretor de Planejamento CETURB-ES															
PÁG. 1/1															

QUADRO DE TARIFAS

VIAÇÃO PRETTI LTDA																LINHA: COLATINA X ÁGUA DOCE DO NORTE / CADASTRO - 1-007/323/0/1000 - (CONVENCIONAL)	
COLATINA	15 DE OUTUBRO	TARDIN	FRENCHIANI	PANCAS	BRAGANÇA	MONTE CARMELO	ALTO RIO NOVO	SÃO LOURENÇO	POUSO ALTO	CACHOEIRINHA	REPRESA	BARRA SÃO FRANCISCO	POLO INDUSTRIAL	GOV. LACERDA AGUIAR	ÁGUA DOCE NORTE		
PISO I (Km)	12,8	7,6	9,3	24,0	16,3	11,6	6,3	1,5	0,0	0,0	0,0	1,2	8,6	9,3	14,6		
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	15,1	14,6	4,9	6,5	12,1	0,0	0,0	0,0		
COLATINA	3,30	5,20	7,60	13,80	18,00	20,90	22,55	29,20	35,30	37,30	40,00	45,40	47,60	50,00	53,70		
	3,28	5,23	7,62	13,78	17,96	20,94	22,55	29,22	35,29	37,32	40,02	45,36	47,57	49,95	53,70		
15 DE OUTUBRO	2,30	4,30	10,50	14,70	17,65	19,30	25,90	32,00	34,00	36,70	42,10	44,30	46,70	50,40			
	2,31	4,34	10,49	14,68	17,65	19,27	25,93	32,00	34,04	36,74	42,08	44,28	46,67	50,42			
TARDIN	2,40	8,50	12,70	15,70	17,30	24,00	30,05	32,10	34,80	40,10	42,30	44,70	48,50				
	2,39	8,54	12,73	15,70	17,32	23,98	30,05	32,09	34,79	40,13	42,33	44,72	48,47				
FRENCHIANI	6,20	10,30	13,30	14,90	21,60	27,70	29,70	32,40	37,70	39,95	42,30	46,10					
	6,16	10,34	13,32	14,93	21,60	27,66	29,70	32,40	37,74	39,95	42,33	46,08					
PANCAS	4,20	7,20	8,80	15,40	21,50	23,50	26,20	31,60	33,80	36,20	39,90						
	4,18	7,16	8,78	15,44	21,51	23,54	26,24	31,58	33,79	36,18	39,92						
BRAGANÇA	3,00	4,60	11,30	17,30	19,40	22,10	27,40	29,60	32,00	36,10	37,80						
	2,98	4,59	11,25	17,32	19,36	22,06	27,40	29,61	31,99	35,74							
MONTE CARMELO	2,30	8,30	16,40	19,10	24,40	26,60	32,80										
	2,31	8,28	16,38	19,09	24,42	26,63	32,76										
ALTO RIO NOVO	6,70	12,70	14,80	17,50	22,80	25,00	27,40	31,15									
	6,66	12,73	14,77	17,47	22,81	25,01	27,40	31,15									
SÃO LOURENÇO	6,10	8,10	10,80	16,10	18,35	20,70	24,48										
	6,07	8,11	10,81	16,15	18,35	20,74	24,48										
POUSO ALTO	2,90	4,70	10,10	12,30	14,70	18,40											
	2,91	4,74	10,08	12,28	14,67	18,42											
CACHOEIRINHA	2,90	8,00	10,25	12,60	16,40												
	2,91	8,04	10,25	12,63	16,38												
REPRESA	5,30	7,50	9,90	13,70													
	5,34	7,54	9,93	13,68													
BARRA SÃO FRANCISCO	2,30	4,60	8,30														
	2,31	4,59	8,34														
POLO INDUSTRIAL	2,40	6,10															
	2,39	6,13															
GOV. LACERDA AGUIAR	3,75																
	3,75																
Parâmetros de cálculo das tarifas:																	
Índice tarifário Piso I:	0,256595																
Tarifa mínima Piso I:	2,31																
Índice tarifário Piso II:	0,415682																
Tarifa mínima Piso II:	2,91																
Tarifas (definição):																	
Tarifa sem seguro, com arredondamento																	
Tarifa sem seguro, sem arredondamento																	
Coefficientes Tarifários:																	
Tarifa Vigente (R\$ / Km)																	
Tipo de serviço / Piso	Normal	Mínima	Km	Mínima													
Convencional Piso I	0,256595	2,31	9,0														
Convencional Piso II	0,415682	2,91	7,0														
Convencional Urbano	0,185132	1,67	9,0														
Executivo	0,384892	3,46	9,0														
Expresso	0,295083	2,66	9,0														
Urbano Piso I	0,185132	1,67	9,0														
Urbano Piso II	0,185132	1,67	7,0														
Semi-Executivo	0,372062	3,35	9,0														
Convencional Urbano Executivo	0,230958	2,08	9,0														
Seletivo	0,256595	2,31	9,0														
Vigência:	02/01/2019		(Res C.T.I. Nº 21/2018, de 21/12/2018 - DIO 27/12/2018)														
Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais:																	
Coertura	Capitais																
Morte Acidental	4.000,00																
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00																
Despesas Med.e Hospitalares	400,00																
Observações:																	
* Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI Nº 16/2004 (DO 15/06/04).																	
* Valores informados sem seguro e taxa de embarque.																	
* Autorização de retorno do itinerário original da linha, passando pela Ponte Florentino Avidos - Colatina, conforme processo 76313107.																	
Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$ 0,07																	
Fonte : Banestes Seguros																	
Codificação do cadastro*:																	
*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional																	
Tipo de serviço:	Serviço operacional:																
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta																
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta																
2 - Executivo	3 - Ordinária direta																
3 - Expresso	4 - Ramal																
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial																
5 - Semi-executivo	6 - Conexão																
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial																
7 - Seletivo	8 - Reforço Total																
8 - Leito	A - Serviço Acessório																
9 - Semi-leito																	
Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.																	
<div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div> <p>Reclamações : Tel: (27) 0800 0391517</p> </div> <div style="text-align: center;"> <p>Alex Mariano Diretor Presidente CETURB-ES</p> </div> <div style="text-align: center;"> <p>José Carlos Pereira Moreira Diretor de Planejamento CETURB-ES</p> </div> </div>																	
PÁG. 1/1																	

QUADRO DE TARIFAS

LINHA: COLATINA X VITORIA / CADASTRO - 1-007/325/0/1400 - (CONVENCIONAL)

VIAÇÃO PRETTI LTDA.		COLATINA	ENTR. FRISA	COLÉGIO EDESSA	ESCOLA AGROTÉCNICA	ITAPINA	MASCARENHAS	TRV. BR-259 / ES-446	FAZ. MILAGRES	ENTR. ALTO LAGE	LARANJAL	MIGUEL TOMAZINE	ITAIMBÉ	PALMEIRA	GERSINO COSER	ITAGUAÇU	ITARANA	LIMOEIRO	FAZ. MADALÃO	CALDEIRÃO	SANTA MARIA
PISO I (Km)		8,4	3,2	6,5	7,1	13,7	8,8	6,5	8,5	5,0	4,6	6,4	5,2	9,6	4,6	11,3	9,6	7,4	5,0	10,0	
PISO II (Km)		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
COLATINA	2,30	3,00	4,60	6,50	10,00	12,20	13,90	16,10	17,40	18,55	20,20	21,50	24,00	25,20	28,10	30,50	32,40	33,70	36,30		
	2,31	2,98	4,64	6,47	9,98	12,24	13,91	16,09	17,37	18,55	20,19	21,53	23,99	25,17	28,07	30,53	32,43	33,72	36,28		
ENTR. FRISA	2,30	2,50	4,30	7,80	10,10	11,75	13,90	15,20	16,40	18,00	19,40	21,80	23,00	25,90	28,40	30,30	31,60	34,10			
	2,31	2,49	4,31	7,83	10,08	11,75	13,93	15,22	16,40	18,04	19,37	21,84	23,02	25,92	28,38	30,28	31,56	34,13			
COLÉGIO EDESSA	2,30	3,50	7,00	9,30	10,90	13,10	14,40	15,60	17,20	18,55	21,00	22,20	25,10	27,60	29,50	30,70	33,30				
	2,31	3,49	7,01	9,26	10,93	13,11	14,39	15,58	17,22	18,55	21,02	22,20	25,10	27,56	29,46	30,74	33,31				
ESCOLA AGROTÉCNICA	2,30	5,30	7,60	9,30	11,40	12,70	13,90	15,55	16,90	19,35	20,50	23,40	25,90	27,80	29,10	31,60					
	2,31	5,34	7,60	9,26	11,44	12,73	13,91	15,55	16,88	19,35	20,53	23,43	25,89	27,79	29,07	31,64					
TARIFA: CONVENCIONAL																					
DESCONTO: 0%																					
ITAPINA		3,50	5,80	7,40	9,60	10,90	12,10	13,70	15,10	17,50	18,70	21,60	24,10	26,00	27,25	29,80					
		3,52	5,77	7,44	9,62	10,91	12,09	13,73	15,06	17,53	18,71	21,61	24,07	25,97	27,25	29,82					
MASCARENHAS		2,30	3,90	6,10	7,40	8,60	10,20	11,55	14,00	15,20	18,10	20,55	22,45	23,70	26,30						
		2,31	3,93	6,11	7,39	8,57	10,21	11,55	14,01	15,19	18,09	20,55	22,45	23,74	26,30						
TRV. BR-259 / ES-446		2,30	3,85	5,10	6,30	7,95	9,30	11,75	12,90	15,80	18,30	20,20	21,50	24,00							
		2,31	3,85	5,13	6,31	7,95	9,29	11,75	12,93	15,83	18,30	20,19	21,48	24,04							
FAZ. MILAGRES		2,30	3,50	4,60	6,30	7,60	10,10	11,30	14,20	16,60	18,50	19,80	22,40								
		2,31	3,46	4,64	6,29	7,62	10,08	11,26	14,16	16,63	18,53	19,81	22,38								
ENTR. ALTO LAGE		2,30	2,50	4,10	5,40	7,90	9,10	12,00	14,45	16,30	17,60	20,20									
		2,31	2,46	4,11	5,44	7,90	9,08	11,98	14,45	16,35	17,63	20,19									
LARANJAL		2,30	2,80	4,20	6,60	7,80	10,70	13,20	15,10	16,30	18,90										
		2,31	2,82	4,16	6,62	7,80	10,70	13,16	15,06	16,35	18,91										
MIGUEL TOMAZINE		2,30	3,00	5,40	6,60	9,50	12,00	13,90	15,20	17,70											
		2,31	2,98	5,44	6,62	9,52	11,98	13,88	15,16	17,73											
ITAIMBÉ		2,30	3,80	5,00	7,90	10,30	12,20	13,50	16,10												
		2,31	3,80	4,98	7,88	10,34	12,24	13,52	16,09												
PALMEIRA		2,50	3,60	6,50	9,00	10,90	12,20	14,80													
		2,46	3,64	6,54	9,01	10,91	12,19	14,75													
GERSINO COSER		2,30	4,10	6,50	8,40	9,70	12,30														
		2,31	4,08	6,54	8,44	9,72	12,29														
ITAGUAÇU		2,90	5,40	7,30	8,50	11,10															
		2,90	5,36	7,26	8,54	11,11															
ITARANA		2,50	4,40	5,60	8,20																
		2,46	4,36	5,65	8,21																
LIMOEIRO		2,30	3,20	5,75																	
		2,31	3,18	5,75																	
FAZ. MADALÃO		2,30	3,85																		
		2,31	3,85																		
CALDEIRÃO		2,60																			
		2,57																			

Parâmetros de cálculo das tarifas:	
Índice tarifário Piso I:	0,256595
Tarifa mínima Piso I:	2,31
Índice tarifário Piso II:	0,415682
Tarifa mínima Piso II:	2,91

Coeficientes Tarifários:	
Tarifa Vigente (R\$ / Km)	
Normal	Mínima
Convencional Piso I	0,256595 / 2,31
Convencional Piso II	0,415682 / 2,91
Convencional Urbano	0,185132 / 1,67
Executivo	0,384892 / 3,46
Expresso	0,295083 / 2,66
Urbano Piso I	0,185132 / 1,67
Urbano Piso II	0,185132 / 1,67
Semi-Executivo	0,372062 / 3,35
Convencional Urbano Executivo	0,230958 / 2,08
Seletivo	0,256595 / 2,31

Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais:	
Coertura	Capitais
Morte Acidental	4.000,00
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00
Despesas Med.e Hospitalares	400,00

Observações:	
* Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI Nº 16/2004 (DO 15/06/04).	
* Valores informados sem seguro e taxa de embarque.	
* TRANSCOL - Tarifa vigente do Sistema de Transporte Urbano Intermunicipal Metropolitano da Grande Vitória. Alterado 04/09/2007.	
* Autorização de retorno do itinerário original da linha, passando pela Ponte Florentino Avidos - Colatina, conforme processo 76313107.	

Codificação do cadastro*:	
*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional	
Tipo de serviço:	Serviço operacional:
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta
2 - Executivo	3 - Ordinária direta
3 - Expresso	4 - Ramal
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial
5 - Semi-executivo	6 - Conexão
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial
7 - Seletivo	8 - Reforço Total
8 - Leito	A - Serviço Acessório
9 - Semi-leito	

Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.

Reclamações : Tel: (27) 0800 0391517	Alex Mariano Diretor Presidente CETURB-ES	José Carlos Pereira Moreira Diretor de Planejamento CETURB-ES	PÁG. 1/2
--------------------------------------	--	--	----------

CONTINUA...

QUADRO DE TARIFAS

LINHA: COLATINA X VITÓRIA / CADASTRO - 1-007/325/0/1400 - (CONVENCIONAL)

VIAÇÃO PRETTI LTDA.											
SECCÕES - CONTINUAÇÃO	SÃO SEBASTIÃO DE BELÉM	RIO BONITO	SUISSA	SANTA LEOPOLDINA	BARRA DO MANGARAI	POSTO FISCAL	CARIACICA	ITACIBÁ	VITÓRIA	RAMAL =>	BAIXO GUANDÚ
PISO I (Km)	5,4	11,6	7,4	9,8	12,7	8,5	8,1	10,1	6,8	PONTO DE ENTR. RAMAL:	1,4
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	TRV. BR-259 / ES-446	0,0
COLATINA	37,70	40,60	42,50	45,10	48,30	50,50	52,60	55,20	56,90	COLATINA	12,60
	37,67	40,64	42,54	45,06	48,32	50,50	52,58	55,17	56,91		12,60
ENTR. FRISA	35,50	38,50	40,40	42,90	46,20	48,30	50,40	53,00	54,80	ENTR. FRISA	10,40
	35,51	38,49	40,39	42,90	46,16	48,34	50,42	53,01	54,76		10,44
COLÉGIO EDESSA	34,70	37,70	39,60	42,10	45,30	47,50	49,60	52,20	53,90	COLÉGIO EDESSA	9,60
	34,69	37,67	39,57	42,08	45,34	47,52	49,60	52,19	53,94		9,62
ESCOLA AGROTÉCNICA	33,00	36,00	37,90	40,40	43,70	45,85	47,90	50,50	52,30	ESCOLA AGROTÉCNICA	7,95
	33,02	36,00	37,90	40,41	43,67	45,85	47,93	50,52	52,27		7,95
ITAPINA	31,20	34,20	36,10	38,60	41,85	44,00	46,10	48,70	50,45	ITAPINA	6,10
	31,20	34,18	36,08	38,59	41,85	44,03	46,11	48,70	50,45		6,13
MASCARENHAS	27,70	30,70	32,60	35,10	38,30	40,50	42,60	45,20	46,90	MASCARENHAS	2,60
	27,69	30,66	32,56	35,08	38,34	40,52	42,59	45,19	46,93		2,62
TRV. BR-259 / ES-446	25,40	28,40	30,30	32,80	36,10	38,30	40,30	42,90	44,70	TRV. BR-259 / ES-446	2,30
	25,43	28,41	30,30	32,82	36,08	38,26	40,34	42,93	44,67		2,31
FAZ. MILAGRES	23,80	26,70	28,60	31,15	34,40	36,60	38,70	41,30	43,00	FAZ. MILAGRES	2,30
	23,76	26,74	28,64	31,15	34,41	36,59	38,67	41,26	43,01		2,31
ENTR. ALTO LAGE	21,60	24,60	26,50	29,00	32,20	34,40	36,50	39,10	40,80	ENTR. ALTO LAGE	4,20
	21,58	24,56	26,45	28,97	32,23	34,41	36,49	39,08	40,82		4,21
LARANJAL	20,30	23,30	25,20	27,70	30,95	33,10	35,20	37,80	39,50	LARANJAL	5,50
	20,30	23,27	25,17	27,69	30,95	33,13	35,20	37,80	39,54		5,49
MIGUEL TOMAZINE	19,10	22,10	24,00	26,50	29,80	31,95	34,00	36,60	38,40	MIGUEL TOMAZINE	6,70
	19,12	22,09	23,99	26,51	29,77	31,95	34,02	36,62	38,36		6,67
ITAIMBÉ	17,50	20,45	22,35	24,90	28,10	30,30	32,40	35,00	36,70	ITAIMBÉ	8,30
	17,47	20,45	22,35	24,86	28,12	30,30	32,38	34,97	36,72		8,31
PALMEIRA	16,10	19,10	21,00	23,50	26,80	29,00	31,05	33,60	35,40	PALMEIRA	9,65
	16,14	19,12	21,02	23,53	26,79	28,97	31,05	33,64	35,38		9,65
GERSINO COSER	13,70	16,65	18,55	21,10	24,30	26,50	28,60	31,20	32,90	GERSINO COSER	12,10
	13,68	16,65	18,55	21,07	24,33	26,51	28,58	31,18	32,92		12,11
ITAGUAÇU	12,50	15,50	17,40	19,90	23,10	25,30	27,40	30,00	31,70	ITAGUAÇU	13,30
	12,50	15,47	17,37	19,89	23,14	25,33	27,40	30,00	31,74		13,29
ITARANA	9,60	12,60	14,50	17,00	20,25	22,40	24,50	27,10	28,80	ITARANA	16,20
	9,60	12,57	14,47	16,99	20,25	22,43	24,50	27,10	28,84		16,19
LIMOEIRO	7,10	10,10	12,00	14,50	17,80	20,00	22,00	24,60	26,40	LIMOEIRO	18,65
	7,13	10,11	12,01	14,52	17,78	19,96	22,04	24,63	26,38		18,65
FAZ. MADALÃO	5,20	8,20	10,10	12,60	15,90	18,10	20,10	22,70	24,50	FAZ. MADALÃO	20,55
	5,23	8,21	10,11	12,62	15,88	18,06	20,14	22,73	24,48		20,55
CALDEIRÃO	3,95	6,90	8,80	11,30	14,60	16,80	18,90	21,45	23,20	CALDEIRÃO	21,80
	3,95	6,93	8,83	11,34	14,60	16,78	18,86	21,45	23,20		21,84
SANTA MARIA	2,30	4,40	6,30	8,80	12,00	14,20	16,30	18,90	20,60	SANTA MARIA	24,40
	2,31	4,36	6,26	8,78	12,03	14,22	16,29	18,89	20,63		24,40
SÃO SEBASTIÃO DE BELÉM		3,00	4,90	7,40	10,65	12,80	14,90	17,50	19,20	SÃO SEBASTIÃO DE BELÉM	25,80
		2,98	4,88	7,39	10,65	12,83	14,91	17,50	19,24		25,79
RIO BONITO			2,30	4,40	7,70	9,85	11,90	14,50	16,30	RIO BONITO	28,80
			2,31	4,41	7,67	9,85	11,93	14,52	16,27		28,76
SUISSA				2,50	5,80	7,95	10,00	12,60	14,40	SUISSA	30,70
				2,51	5,77	7,95	10,03	12,62	14,37		30,66
SANTA LEOPOLDINA					3,30	5,40	7,50	10,10	11,85	SANTA LEOPOLDINA	38,70
					3,26	5,44	7,52	10,11	11,85		38,69
BARRA DO MANGARAI						2,30	4,30	6,85	8,60	BARRA DO MANGARAI	36,40
						2,31	4,26	6,85	8,60		36,44
POSTO FISCAL							2,30	4,70	6,40	POSTO FISCAL	38,60
							2,31	4,67	6,41		38,62
CARIACICA								TRANSVOL	4,30	CARIACICA	40,70
								2,58	4,34		40,70
ITACIBÁ									TRANSVOL	ITACIBÁ	43,30
								2,31			43,29
VITÓRIA										VITÓRIA	45,00
											45,03

Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.

José Carlos Pereira Moreira
Diretor de Planejamento CETURB-ES

Alex Mariano
Diretor Presidente CETURB-ES

QUADRO DE TARIFAS

LINHA: COLATINA X GOVERNADOR LINDEMBERG VIA NOVO BRASIL / CADASTRO - 1-007/366/0/1000 - (CONVENCIONAL)

VIAÇÃO PRETTI LTDA									
COLATINA	15 DE OUTUBRO	TARDIN	FRECHIANI	CÓRREGO IBIRACEMA	RANCHO FUNDO	NOVO BRASIL	FAZ. MARIANELLI	MOACIR AVIDOS	GOV. LINDEMBERG
PISO I (Km)	12,8	7,6	9,3	8,8	3,5	7,4	8,3	4,6	5,8
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
COLATINA	3,30	5,20	7,60	9,90	10,80	12,70	14,80	16,00	17,50
	3,28	5,23	7,62	9,88	10,78	12,68	14,81	15,99	17,47
15 DE OUTUBRO	2,30	4,30	6,60	7,50	9,40	11,50	12,70	14,20	14,19
	2,31	4,34	6,59	7,49	9,39	11,52	12,70	14,19	14,19
TARDIN	2,40	4,60	5,50	7,40	9,60	10,75	12,20	12,20	12,20
	2,39	4,64	5,54	7,44	9,57	10,75	12,24	12,24	12,24
FRECHIANI	2,30	3,20	5,10	7,20	8,40	9,85	9,85	9,85	9,85
	2,31	3,16	5,05	7,18	8,37	9,85	9,85	9,85	9,85
CÓRREGO IBIRACEMA	2,30	2,80	4,90	6,10	7,60	7,60	7,60	7,60	7,60
	2,31	2,80	4,93	6,11	7,60	7,60	7,60	7,60	7,60
RANCHO FUNDO	2,30	4,00	5,20	6,70	6,70	6,70	6,70	6,70	6,70
	2,31	4,03	5,21	6,70	6,70	6,70	6,70	6,70	6,70
NOVO BRASIL	2,30	3,30	4,80	4,80	4,80	4,80	4,80	4,80	4,80
	2,31	3,31	4,80	4,80	4,80	4,80	4,80	4,80	4,80
FAZ. MARIANELLI	2,30	2,70	2,70	2,70	2,70	2,70	2,70	2,70	2,70
	2,31	2,67	2,67	2,67	2,67	2,67	2,67	2,67	2,67
MOACIR AVIDOS	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30
	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31
TARIFA: CONVENCIONAL									
DESCONTO: 0%									
EXTENSÃO DA LINHA (km):	68,10								
EXTENSÃO PISO I (km):	68,10								
EXTENSÃO PISO II (km):	0,00								
Parâmetros de cálculo das tarifas:									
Índice tarifário Piso I:	0,256595								
Tarifa mínima Piso I:	2,31								
Índice tarifário Piso II:	0,415682								
Tarifa mínima Piso II:	2,91								
Tarifas (definição):									
Tarifa sem seguro, com arredondamento									
Tarifa sem seguro, sem arredondamento									
Coefficientes Tarifários :									
Tarifa Vigente (R\$ / Km)									
Tipo de serviço / Piso	Normal	Mínima	Km Mínima						
Convencional Piso I	0,256595	2,31	9,0						
Convencional Piso II	0,415682	2,91	7,0						
Convencional Urbano	0,185132	1,67	9,0						
Executivo	0,384892	3,46	9,0						
Expresso	0,295083	2,66	9,0						
Urbano Piso I	0,185132	1,67	9,0						
Urbano Piso II	0,185132	1,67	7,0						
Semi-Executivo	0,372062	3,35	9,0						
Convencional Urbano Executivo	0,230958	2,08	9,0						
Seletivo	0,256595	2,31	9,0						
Vigência :	02/01/2019	(Res C.T.I. Nº 21/2018, de 21/12/2018 - DIO 27/12/2018)							
Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais :									
Cobertura	Capitais								
Morte Acidental	4.000,00								
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00								
Despesas Med.e Hospitalares	400,00								
Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$	0,07								
Fonte :	Banestes Seguros								
Observações:									
* Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI Nº 16/2004 (DO 15/06/04).									
* Valores informados sem seguro e taxa de embarque.									
* Implantação do Ponto de Seção Córrego Ibiracema conforme Resolução do CTI Nº 34/2008 (DO de 04/12/2008) - proc. 30635144/05.									
* Autorização de retorno do itinerário original da linha, passando pela Ponte Florentino Avidos - Colatina, conforme processo 76313107.									
Codificação do cadastro*:									
*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional									
Tipo de serviço:	Serviço operacional:								
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta								
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta								
2 - Executivo	3 - Ordinária direta								
3 - Expresso	4 - Ramal								
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial								
5 - Semi-executivo	6 - Conexão								
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial								
7 - Seletivo	8 - Reforço Total								
8 - Leito	A - Serviço Acessório								
9 - Semi-leito									
Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.									
Reclamações : Tel: (27) 0800 0391517									
					Alex Mariano			José Carlos Pereira Moreira	
					Diretor Presidente CETURB-ES			Diretor de Planejamento CETURB-ES	
PÁG. 1/1									

QUADRO DE TARIFAS

VIAÇÃO PRETTI LTDA LINHA: COLATINA X GOVERNADOR LINDEMBERG VIA FAZ. FERREG. FAZ. COSTA / CADASTRO - 1-007/367/0/1400 - (CONVENCIONAL)

COLATINA	15 DE OUTUBRO	TARDIN	FRECHIANI	CÓRREGO IBIRACEMA	RANCHO FUNDO	NOVO BRASIL	FAZ. MARIANELLI	MOACIR AVIDOS	GOV. LINDEMBERG	RAMAL =>	FAZ. FERREQUETTI	FAZ. COSTA
PISO I (Km)	12,8	7,6	9,3	8,8	3,5	7,4	8,3	4,6	5,8	PONTO DE ENTR. RAMAL: MOACIR AVIDOS	0,1	0,0
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		4,3	4,7
COLATINA	3,30	5,20	7,60	9,90	10,80	12,70	14,80	16,00	17,50	COLATINA	17,80	19,75
	3,28	5,23	7,62	9,88	10,78	12,68	14,81	15,99	17,47		17,80	19,75
15 DE OUTUBRO	2,30	4,30	6,60	7,50	9,40	11,50	12,70	14,20	15 DE OUTUBRO	14,50	16,50	
	2,31	4,34	6,59	7,49	9,39	11,52	12,70	14,19		14,51	16,47	
TARDIN	2,40	4,60	5,50	7,40	9,60	10,75	12,20	TARDIN	12,60	14,50		
	2,39	4,64	5,54	7,44	9,57	10,75	12,24		12,56	14,52		
FRECHIANI	2,30	3,20	5,10	7,20	8,40	9,85	FRECHIANI	10,20	12,10			
	2,31	3,16	5,05	7,18	8,37	9,85		10,18	12,13			
CÓRREGO IBIRACEMA	2,30	2,80	4,90	6,10	7,60	CÓRREGO IBIRACEMA	7,90	9,90				
	2,31	2,80	4,93	6,11	7,60		7,92	9,87				
RANCHO FUNDO	2,30	4,00	5,20	6,70	RANCHO FUNDO	7,00	9,00					
	2,31	4,03	5,21	6,70		7,02	8,98					
NOVO BRASIL	2,30	3,30	4,80	NOVO BRASIL	5,10	7,10						
	2,31	3,31	4,80		5,12	7,08						
FAZ. MARIANELLI	2,30	2,70	FAZ. MARIANELLI	3,00	4,95							
	2,31	2,67		2,99	4,95							
MOACIR AVIDOS	2,30	MOACIR AVIDOS	2,90	3,80								
	2,31		2,91	3,77								
GOV. LINDEMBERG	3,30	GOV. LINDEMBERG	5,30									
	3,30		5,26									

Parâmetros de cálculo das tarifas:

Índice tarifário Piso I:	0,256595
Tarifa mínima Piso I:	2,31
Índice tarifário Piso II:	0,415682
Tarifa mínima Piso II:	2,91

Tarifas (definição):
 Tarifa sem seguro, com arredondamento
 Tarifa sem seguro, sem arredondamento

Coefficientes Tarifários :

Tipo de serviço / Piso	Tarifa Vigente (R\$ / Km)		
	Normal	Mínima	Km Mínima
Convencional Piso I	0,256595	2,31	9,0
Convencional Piso II	0,415682	2,91	7,0
Convencional Urbano	0,185132	1,67	9,0
Executivo	0,384892	3,46	9,0
Expresso	0,295083	2,66	9,0
Urbano Piso I	0,185132	1,67	9,0
Urbano Piso II	0,185132	1,67	7,0
Semi-Executivo	0,372062	3,35	9,0
Convencional Urbano Executivo	0,230958	2,08	9,0
Seletivo	0,256595	2,31	9,0

Vigência : 02/01/2019 (Res C.T.I. Nº 21/2018, de 21/12/2018 - DIO 27/12/2018)

Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais :

Cobertura	Capitais
Morte Acidental	4.000,00
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00
Despesas Med.e Hospitalares	400,00

Observações:

- * Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI Nº 16/2004 (DO 15/06/04).
- * Valores informados sem seguro e taxa de embarque.
- * Implantação do Ponto de Secção Córrego Ibiracema conforme Resolução do CTI Nº 34/2008 (DO de 04/12/2008) - proc. 30635144/05.
- * Autorização de retorno do itinerário original da linha, passando pela Ponte Florentino Avidos - Colatina, conforme processo 76313107.

Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$ 0,07

Fonte : Banestes Seguros

Codificação do cadastro*:

*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional

Tipo de serviço:	Serviço operacional:
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta
2 - Executivo	3 - Ordinária direta
3 - Expresso	4 - Ramal
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial
5 - Semi-executivo	6 - Conexão
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial
7 - Seletivo	8 - Reforço Total
8 - Leito	A - Serviço Acessório
9 - Semi-leito	

Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.

Alex Mariano
 Diretor Presidente CETURB-ES

José Carlos Pereira Moreira
 Diretor de Planejamento CETURB-ES

Reclamações : Tel: (27) 0800 0391517